SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E DO CONTRATO

PROCESSO Nº 058/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013
OBJETO: Contratação de Tulio & Wilhian e Banda e Banda Expresso & Cia, através de seu empresário exclusivo a Leonardo Souza Silva - ME para animação do tradicional evento Festa de Nossa Senhora do Rosário, nos dias 03 e 04 de agosto de 2013. Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Araçaí.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:57002D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PAL 066/2013 DL 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/07/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2013 COM A EMPRESA: MASVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME, VALOR DO CONTRATO R$ 8.700,00 ; DATA DA VIGÊNCIA 25/07/2013 A 24/08/2013. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.11.01.15.122.0025.2071.3.3.90.30.00 – FICHA 519.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C8767A83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 020/2013 PP04/2013

NO DIA 02/07/2013 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DOS MESMOS, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/10/2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7EF286B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL019/2013 PP03/2013

NO DIA 02/07/2013 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DOS MESMOS, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/10/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:36F532AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL028/2013 PP006/2013

NO DIA 15/07/2013 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DOS MESMOS, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/10/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A061CDCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 031/2013 PP008/2013

NO DIA 22/07/2013 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DOS MESMOS, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/10/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:37C82302

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL032/2013 PP009/2013

NO DIA 23/07/2013 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DOS MESMOS, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/10/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:294290B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.052/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.052/2013, Fica cancelado o processo licitatório em epígrafe, tendo em vista que houve erro na especificação do material licitado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 29/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9E328296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 174/2013 PREG 120/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA a aquisição de cimento e cal (para massa e pintura) para serem utilizados em diversas obras como reformas, construções e ampliações de prédios públicos, manutenção de vias públicas e praças, através de diversas Secretarias Municipais, conforme discriminado no edital do Proc 174/13 Pregão 120/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.001.12.365.1009.2.056.3.3.90.30.00 Ficha 170
02.004.002.12.361.1012.2.135.3.3.90.30.00 Ficha 194
02.004.003.12.361.1012.2.076.3.3.90.30.00 Ficha 209
02.004.004.12.364.1016.2.080.3.3.90.30.00 Ficha 242
02.004.004.12.366.1016.2.081.3.3.90.30.00 Ficha 247
02.004.004.12.366.1016.2.082.3.3.90.30.00 Ficha 251
02.005.000.10.112.1011.2.096.3.3.90.30.00 Ficha 298
02.005.001.10.301.1020.2.183.3.3.90.30.00 Ficha 352
02.005.001.10.301.1020.2.185.3.3.90.30.00 Ficha 358
02.005.001.10.301.1021.2.132.3.3.90.30.00 Ficha 373
02.005.001.10.301.1021.2.133.3.3.90.30.00 Ficha 379
02.005.001.10.301.1021.2.138.3.3.90.30.00 Ficha 399
02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.30.00 Ficha 534
02.007.000.15.451.1032.1.050.3.3.90.30.00 Ficha 539
02.007.000.15.451.1032.2.595.3.3.90.30.00 Ficha 551
02.007.000.15.451.1033.1.041.3.3.90.30.00 Ficha 554
02.007.000.15.453.1032.1.048.3.3.90.30.00 Ficha 559
02.007.000.26.782.1033.2.594.3.3.90.30.00 Ficha 569
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.30.00 Ficha 581

Empresa: JOSÉ ALCINO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.261.086/0001-18
Endereço: Rua Zênite de Melo, n.85, Rosário, no município de Barroso/MG.
Representante: José Alcindo Jesus Trindade Campos
RG:M – 5.424.577 CPF:589.273.106-59

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	5.000	SACO	**00000000723- CIMENTO** *CPII, SACOS DE 50 KG.*	HOLCIM	R$17,97	R$89.850,00

Empresa: ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA
CNPJ: 02.224.511/0001-12
Endereço: Rua Joaquim Ferreira, 50, Centro, no município de Barroso/MG.
Representante: Manoel Cassemiro
RG: M- 4.178.189 SSP/MG CPF:441.220.206-20

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	1.000	SACO	**00000002019- CAL PARA PINTURA** *Saco de 7 kg.*	GRAÇANO	R$3,50	R$3.500,00
2	1.000	SACO	**00000014840- CAL PARA MASSA** *Saco de 15 Kg.*	GRAÇANO	R$4,00	R$4.000,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:42E3B759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 117/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 117/2013, firmado com SH3 INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº 01.264.892/0001-09, Proc. 173/2013, Dispensa 35/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE HOME PAGE PARA A PREFEITURA, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA A HOSPEDAGEM DE HOME PAGE PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA através da Secretaria Municipal de Administração, Valor: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), vigência até 30/07/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F9B0AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 118/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 118/2013, firmado com SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, CNPJ nº 03.572.783/0001-76, Proc. 165/2013, Pregão 113/2013, Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para confecção de 350 (trezentos e cinquenta) "folders" para serem utilizados na divulgação da IV Semana da Educação que será realizada no período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 1.067,50 (hum mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:80266353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 119/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 119/2013, firmado com CONSTRUTORA GV E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 11.157.348/0001-03, Proc. 122/2013, Concorrência 02/2013, Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO FARMACEUTICO DENOMINADO FARMACIA DE MINAS, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PELO SUS, NO MUNICIPIO DE BARROSO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO,PROJETO E MINUTA DE CONTRATO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 151.029,63 (cento e cinquenta e um mil vinte e nove reais e sessenta e três centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:4FEAA4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 120/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 120/2013, firmado com REINALDO HIGINO MOREIRA, CNPJ nº 38.490.017/0001-47, Proc. 167/2013, Pregão 115/2013, Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO LANCHE PARA SEREM SERVIDOS NOS INTERVALOS DAS AULAS DO PEP - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMENENTE, A SEREM MINISTRADAS PARA MEDICOS DO MUNICIPIO DE BARROSO E DE MUNICIPIOS VIZINHOS, ATENDENDO A SOLICITAÇAO FA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Valor: R$ 465,70 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E2C64850

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 121/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 121/2013, firmado com FIBRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 00.630.773/0001-51, Proc. 169/2013, Pregão 116/2013, Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIFICA DE MOTOR DO VEICULO DUCATO, PLACA HMN- 4154, INCLUSIVE PEÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Valor: R$ 5.103,17 (cinco mil cento e três reais e dezessete centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F365664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 123/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 123/2013, firmado com ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, Proc. 185/2013, Dispensa 36/2013, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS , SIMILARES E GENERICOS, ATRAVES DA TABELA ABC FARMA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7183469E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO 122/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 122/2013, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, CNPJ nº 05.401.407/0001-44, Proc. 168/2013, Pregão 116/2013, Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA RUA PROFESSORA MARIA ANTONIA CARDOSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, Valor: R$ 33.314,36 (trinta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:17DBD088

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 171/2013 PREG 118/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA a aquisição de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para atender a *"Casa de Passagem Lar Feliz"* e os programas e eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, conforme discriminado no edital do Proc 171/13 Pregão 118/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.008.000.08.243.1030.2.220.3.3.90.30.00 Ficha nº 611
02.008.001.08.241.1040.2.398.3.3.90.30.00 Ficha nº 662
02.008.001.08.244.1011.2.397.3.3.90.30.00 Ficha nº 693
02.008.001.08.244.1023.2.591.3.3.90.30.00 Ficha nº 705
02.008.001.08.244.1024.2.192.3.3.90.30.00 Ficha nº 729
02.008.001.08.244.1027.2.163.3.3.90.30.00 Ficha nº 741
02.008.001.08.244.1027.2.197.3.3.90.30.00 Ficha nº 746
02.008.001.08.244.1028.2.208.3.3.90.30.00 Ficha nº 753
02.008.001.08.244.1028.2.572.3.3.90.30.00 Ficha nº 759
02.008.001.08.244.1028.2.620.3.3.90.30.00 Ficha nº 765
02.008.000.08.243.1030.2.592.3.3.90.30.00 Ficha nº 639
02.008.000.08.243.1030.2.593.3.3.90.30.00 Ficha nº 644

Empresa: Reinaldo Higino Moreira
CNPJ: 38.490.017/0001- 47
Endereço: Rua Alagoas, n.90, no bairro Jardim Bandeirantes, no município de Barroso/MG.
Representante: Reinaldo Higino Moreira
RG: MG 2247089 CPF: 441.225.356-20

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1.000	PCTE	**00000010052- PAO DE FORMA**	R$2,50	R$2.500,00
2	15.000	UN	**00000009574- PAO DOCE** *Com creme.*	R$0,25	R$3.750,00
3	15.000	UN	**00000010279- PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE**	R$0,24	R$3.600,00
4	400	KG	**00000008217- CROISSANT** *Recheado com presunto*	R$11,95	R$4.780,00
5	400	KG	**00000012280- CROISSANT** *Recheado com queijo*	R$11,95	R$4.780,00
6	400	KG	**00000014827- CROISSANT RECHEADO COM FRANGO**	R$11,95	R$4.780,00
7	1.000	UN	**00000009407- BOLO** *Com 400 gramas.*	R$3,50	R$3.500,00
8	400	KG	**00000014828- EMPADÃO** *Recheado com frango.*	R$11,00	R$4.400,00
9	1.000	UN	**00000014830- PUDIM** *De leite.*	R$6,50	R$6.500,00
10	1.000	UN	**00000014831- PUDIM 1** *De pão.*	R$6,90	R$6.900,00
11	200	UN	**00000003219- ROSCAS** *Doce com 500 gramas cada.*	R$3,90	R$780,00
12	200	UN	**00000014832- ROCAMBOLE** *Recheado com doce de leite com 1 quilo cada.*	R$12,50	R$2.500,00
13	10.000	UN	**00000014833- MINI PIZZA** *Com recheio de molho de tomate, muzzarela e presunto, com 120 gramas cada.*	R$1,50	R$15.000,00

Empresa: Supermercado Alvorada Barroso LTDA
CNPJ: 10.217.085/0001-18
Endereço: Rua Joaquim Meireles, n.30, Centro, no município de Barroso/MG.
Representante: Pedro Paulo de Melo
RG: M – 381.177 CPF: 327.195.906-49

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	25.000	UNID	**00000006601- PÃO FRANCÊS COM 50GRS**	R$0,24	R$6.000,00
2	15.000	UN	**00000014826- PÃO PARA HAMBURGUER**	R$0,24	R$3.600,00
3	1.000	KG	**00000008837- PÃO DE QUEIJO** *Assado.*	R$12,80	R$12.800,00
4	400	KG	**00000000233- BOLO DE CENOURA** *Assado, com cobertura de chocolate.*	R$5,00	R$2.000,00
5	400	KG	**00000010150- BISCOITO QUEBRA - QUEBRA**	R$8,00	R$3.200,00
6	200	KG	**00000014829- ROSQUINHA DE LEITE**	R$8,00	R$1.600,00
7	1.000	KG	**00000008711- PAO GOIANO**	R$11,80	R$11.800,00
8	1.000	KG	**00000010272- BROINHA DE CANJICA**	R$10,00	R$10.000,00
9	2.000	KG	**00000014834- BOLO DE FESTA** *Confeitado e recheado com cobertura.*	R$12,80	R$25.600,00
10	2.000	PCTE	**00000008836- BISCOITO DE POLVILHO** *Tipo torradinha.*	R$9,80	R$19.600,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:D874B8E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG torna público o aviso de licitação objetivando a "contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo para prestação de serviços funerários, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", Processo Licitatório n°: 040/2013 – Pregão Presencial n° 019/2013. Abertura dos envelopes 12.08.2013 às 09:00 horas. Solicitações de edital no licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou à Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG – Departamento de Licitação.

Publicado por:
Raphael Castro Mota
Código Identificador:6BD95ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 047/2013 PREGÃO Nº 032/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 047/2013, Pregão presencial nº 032/2013, que tem como objeto aquisição de um Trator Agrícola de potência mínima de 75 CV; motor diesel de no mínimo 04 cilindros e se é turbo ou não; torque mínimo de 28 KGF.M para 1.500 RPM; sistema hidráulico de 03 pontos; capacidade mínima de levante de 3.000KG; Tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de marcha com mínimo de 10 velocidades a frente e 02 velocidades a ré; piscas direcionais e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé, freio de serviço com acionamento independente, freio a disco, freio de estacionar, alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; cilindro auxiliar de levante hidráulico ;barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, com peso auxiliar a frente; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banco regulável com cinto de segurança; caixa de ferramenta composta de chaves de roda e macaco hidráulico para mínimo 04 ton.; sistema de embreagem dupla; garantia mínima de 01 ano e/ ou 1500hs e com manual de garantia e operação do equipamento, houve por bem deliberar à licitante: **Igarapé Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº 45.942.349/0002-61, com sede na Rua Benedita Silva Rosa, 838, ENR 828 Vila Carolina Itapetininga/ São Paulo, cep nº 18.207-480, **R$89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais), Brás Pires/MG, 29 de julho de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:4E5AFD55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº. 121/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: O Município de Braúnas contratou a empresa ALVES GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 10.840.625/0001-15, para continuidade das obras de reforma da Praça Padre José Augusto de Oliveira, no Bairro Centro, por empreitada por preço global, de acordo com a planilha financeira aprovada, em atendimento ao aditivo do Convênio SETUR 16/2011, nos temos do inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço global de R$ 9.269,34 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Braúnas, 26 de julho de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3BA75DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 098/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.*
Objeto: Fornecimento de 02 (Dois) veículos de passeio para uso nas atividades do CRAS e 01 (Um) veículo utilitário de 09 (Nove) lugares para transporte de alunos.
Processo Licitatório n.º 120/13 – Pregão Presencial n.º 041/13.
Vigência: 26/07/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 97.400,00 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.05.02.10.301.1002.2.180.449052-173; 02.05.06.08.244.0801.2.166.449052-237; e 02.05.06.08.244.0801.2.111.449052-392.*
Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C23FEC63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 44/2013. Processo Licitatório nº 58/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 28/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: Tavares & Tavares Transportes e Serviços Agrícolas Ltda. – ME-CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16; e Mauricio Inacio-060761646-62-ME-CNPJ/MF nº 12.647.579/0001-68; Objeto: Fornecer à Administração recauchutagem de pneus, consertos de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos de diversas secretarias do Município de Carneirinho; Valor: Tavares & Tavares Transportes e Serviços Agrícolas Ltda.: R$ 143.272,80; Valor: Mauricio Inacio-060761646-62-ME: R$ 142.107,94; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 27/06/2013; Carneirinho-MG, 26/07/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FD53340F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 45/2013. Processo Licitatório nº 59/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 29/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Liga Jalesense de Futebol de Salão-CNPJ/MF nº 51.841.682/0001-04; Objeto: Prestar serviços de arbitragem de futebol diversos para manutenção do Esporte e Lazer, para o exercício de 2013, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 45/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 46.900,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 10/07/2013; Carneirinho-MG, 26/07/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E0320F2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 46/2013. Processo Licitatório nº 60/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 30/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: ROGERIO FERREIRA BINDELA-ME-CNPJ n° 15.683.207/0001-85; Objeto: Fornecer à Administração material para manutenção de pontes e mata-burros do Município, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 46/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão:

Item	Descrição	Unid	Qtid	Vl. Unit.	Total
1	CAIBRO PARA MATA BURRO 8 CM X 12 CM X 3 MTS.	UN	1.500	**R$ 48,00**	R$ 72.000,00
2	PRANCHA 6 CM X 20 CM X 4 MTS.	UN	600	**R$ 88,00**	R$ 52.800,00
				Valor global **R$ 124.800,00**	

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 15/07/2013; Carneirinho-MG, 26/07/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:736F6991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2048/2013

DECRETO Nº 02048/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 3.010,00 (três mil dez reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339030 - Material de Consumo	119	3.000,00
02.03.03.12.365.3005.4.314 - Gestao do Ensino Infantil		
339030 - Material de Consumo	128	10,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.010,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339030 - Material de Consumo	64	3.010,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		3.010,00
TOTAL DE RECURSOS		3.010,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9A6751AE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2049 DE 26 DE JULHO DE 2013

"Cancela Restos a Pagar não processados do ano de 2012".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que dispõe a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam anulados os seguintes valores referente a Restos a Pagar não processados relativos ao ano de 2012, dos seguintes fornecedores:
- R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Karaíba Materiais de Construção Ltda, CNPJ 41.719.477/0001-09. A inscrição do EO 02548 como RP foi realizada com o número 12 02548
- R$ 132,28 (cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) – Mercantil Paraiso Ltda, CNPJ 24.036.048/0001-18. A inscrição do EO 03180 como RP foi realizada com o número 12 03180.

Parágrafo único - Os cancelamentos se dão em virtude da não realização das despesas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 26 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:31F9CE45

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 63/2013

Dispõe sobre readaptação de servidor municipal

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 15 e parágrafos da Lei Complementar 136/2002 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a readaptação do servidor público municipal, Carlos Raimundo dos Santos Pereira, aprovado em Concurso Público, Edital 01/2011, portaria nº 41/2011, para o cargo de motorista de ambulância, que passará a exercer sua função lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Catas Altas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas - MG, 29 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8BC73EC1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2051 DE 29 DE JULHO DE 2013

"Cancela Restos a Pagar não processados do ano de 2012".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que dispõe a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam anulados os seguintes valores referente a Restos a Pagar não processados relativos ao ano de 2012, dos seguintes fornecedores:
- R$ 19,00 (dezenove reais) – Carmo Carlos Cota, CPF 127.519.446-04. A inscrição do EO 02811 como RP foi realizada com o número 12 02811.

- R$ 107,47 (cento e sete reais e quarenta e sete centavos) – Cemig Distribuição S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16. A inscrição do SE 00052 003 como RP foi realizada com o número 12 00052 003.
- R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) - DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda, CNPJ 10.955.469/0001-38. A inscrição do EO 03182 como RP foi realizada com o número 12 03182.
- R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) – Pâmela Cristina dos Santos CPF 065.356.116-47. A inscrição do SE 01566 008 como RP foi realizada com o número 12 01566 008.
- R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) – Paula das Graças de Queiroz CPF 068.417.906-77. A inscrição do SE 01598 008 como RP foi realizada com o número 12 01598 008.

Parágrafo único – Os cancelamentos se dão em virtude da não realização das despesas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 29 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:592DFF9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** – MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contratos. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0242/2013** – ALCIDES ADIRLEY DE JESUS ME. CNPJ 14.429.259/000-67,valor do aditivado R$ 13.879,00. Objeto: Prestação de Serviços para Realização de Exames e Analises Clínicas. Assinatura em 02/07/2013.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:F248D7E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 0263/2013 PREG 042/2013

- **OBJETO: Aquisição de uniformes para alunos, professores, motoristas e auxiliar de serviços gerais para manutenção da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia 12/08/2013

CREDENCIAMENTO: a partir das 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:669534B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00155/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00094/2013 – pregão presencial 00041/2013, firmou contrato administrativo nº 00155/2013 com a empresa **GT MOTORES E ELÉTRICA LTDA,** CNPJ nº 66.311.978/0001-82, pelo valor estimado em R$ 40.259,54. Cruzília MG, 25 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4799D703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00154/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00094/2013 – pregão presencial 00041/2013, firmou contrato administrativo nº 00154/2013 com a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 04.184.646/0001-27, pelo valor estimado em R$ 109.674,14. Cruzília MG, 25 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F714CA57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00157/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00097/2013 – pregão presencial 00043/2013, firmou contrato administrativo nº 00157/2013 com a empresa **BAR CENTRAL LTDA,** CNPJ nº 19.981.000/0001-48, pelo valor estimado em R$ 12.510,00. Cruzília MG, 26 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:0317C37C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00156/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00096/2013 – pregão presencial 00042/2013, firmou contrato administrativo nº 00156/2013 com a empresa **BAR CENTRAL LTDA,** CNPJ nº 19.981.000/0001-48, pelo valor estimado em R$ 23.050,00. Cruzília MG, 26 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:080C3805

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00047/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00105/2013 Pregão Nº 00047/2013. Constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para fornecer utensílios para cozinha, cama, mesa e banho, padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – **PROINFANCIA**, conforme especifiações contidas no anexo I do edital.

Informa-se que os recursos para a aquisição dos equipamentos são oriundos do Convênio nº 700068/2010, firmado entre o Município de Cruzília MG e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 12/08/2013 às 08:30 horas.
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.

O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:84485FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGULAMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGULAMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP

.

O MUNICIPIO DE CURVELO, com base no artigo 43 da Lei nº 10.527/01 (Estatuto da Cidade), nas Resoluções 13, 25, 34 e 83 do Ministério das Cidades, na Lei Complementar Municipal nº 57, de 10/10/2006 e artigos 43 a 45 da Lei Complementar Municipal 71, de 08 de outubro de 2010, publicada em 28 de abril de 2011, CONVOCA a população para Audiência Pública para a regulamentação e a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP , órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2013, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, situada à rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga n. 90.
A Audiência Pública será composta de quatro fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do Decreto Regulamentador. São elas:

1ª Fase – Abertura da Audiência Pública;
2ª Fase - Apresentação da Minuta do Decreto Regulamentador do COMDESP;
3ª Fase – Discussão e Deliberação sobre a minuta do Decreto Regulamentador do COMDESP;
4ª Fase - Apresentação de Relatório Geral e Encerramento da Audiência Pública.

A realização da Audiência Pública será coordenada pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão ou quem este indicar.

A participação é garantida a todo cidadão, morador do município de Curvelo, através da presença no evento, mediante registro de presença. Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por cidadão maior de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, protocolizadas junto a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, até o dia 23/08/2013, dia útil anterior a realização da Audiência Pública, observados os termos do Regulamento da Audiência Pública. Todas as manifestações protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela minuta do Decreto Regulamentador, independentemente de sua apresentação oral.
A íntegra da minuta do Decreto Regulamentar estará disponível para consultas, a partir da data da publicação deste edital, nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amm e www.curvelo.mg.gov.br/portal1, e afixada nos seguintes locais: quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Curvelo, à av. Dom Pedro II n. 487, e da Câmara Municipal de Curvelo, à rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga n. 90.

O conteúdo das 4 (quatro) fases da Audiência Pública será registrado através de ata específica acompanhada de respectiva lista de presença e gravação de áudio. Os documentos encaminhados por escrito, assinados e protocolizados na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão até o dia 23/08/2013, dia útil anterior à realização da Audiência Pública, serão anexados à minuta do Decreto Regulamentador, compondo o seu memorial.

A Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Decreto Regulamentador.

A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital. Informações adicionais sobre este processo de gestão democrática poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, à av. Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo, MG.

Integram o presente Edital: o Anexo I, que contém o regulamento da audiência pública e Anexo II, que contém minuta do decreto.

Curvelo MG, 25 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGULAMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP

1 – DO OBJETO

Esta Audiência Pública destina-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre a minuta do decreto que regulamentará o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, de Curvelo.A íntegra da minuta do Decreto estará disponível para consultas a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Audiência Pública, nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amm e www.curvelo.mg.gov.br/portal1, e afixado nos seguintes locais: quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Curvelo, à av. Dom Pedro II n. 487, e da Câmara Municipal de Curvelo, à rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga n. 90.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A participação é garantida a todo cidadão, morador do município de Curvelo, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento. O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento 1 (uma) hora antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos mediante apresentação de documento de identificação. Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão maior de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, com redação clara e devidamente justificadas, e protocolizadas, a partir da data de publicação do Edital, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, situada à av. Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo, MG, mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de residência até o dia 23 de agosto de 2013, dia útil anterior à realização da Audiência Pública. Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência, como recibos ou correspondências de água, luz, telefone fixo, condomínio e/ou documento bancário. Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da minuta do decreto regulamentador, independente de sua apresentação oral. Informações adicionais sobre a dinâmica dos trabalhos da Audiência Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, situada à av. Dom Pedro II n. 487, centro, Curvelo, MG, no horário de expediente externo, de 12 às 17 horas.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública será composta de quatro fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do decreto regulamentador, que regulamenta o funcionamento e a composição do COMDESP. São elas: **1ª Fase – Abertura da Audiência Pública; 2ª Fase - Apresentação do Decreto Regulamentador; 3ª Fase – Discussão e Deliberação sobre a minuta do Decreto Regulamentador do COMDESP; 4ª Fase - Apresentação de Relatório Geral e encerramento da Audiência Pública. A dinâmica da tramitação da audiência pública será a seguinte:**

1ª FASE - ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: A reunião será realizada no dia 26 de agosto de 2013, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, situada à Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga nº 90, Curvelo, MG.

I. Registro de presenças: 1 (uma) hora antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

II. Abertura: pronunciamento do Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão ou quem este indicar, na qualidade de coordenador do órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento (SMGP).

III. Instalação dos trabalhos: formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública, composta pelo Prefeito Municipal de Curvelo; Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão ou quem este indicar, na função de Coordenador; um representante da Câmara Municipal de Curvelo; um representante de Entidade não governamental, legalmente constituída e publicamente reconhecida e um secretário de mesa indicado pelo Coordenador. A escolha do representante da entidade não governamental dar-se-á por indicação unânime ou sorteio entre as entidades presentes. A Mesa Coordenadora, assim composta, acompanhará todas as reuniões das quatro Fases da Audiência Pública.

IV. Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO DECRETO REGULAMENTADOR: I.Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da minuta do decreto regulamentador do COMDESP por uma equipe técnica.

3ª FASE - **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO DECRETO REGULAMENTADOR DO COMDESP**

I - Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição. As inscrições ocorrerão durante a exposição referida no item anterior, encerrando-se ao final daquela. Cada intervenção terá no máximo 2 (dois) minutos, limitando-se o tempo total para o conjunto das intervenções em 30 (trinta) minutos.

II.Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas.

4ª FASE - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO GERAL E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

I.Pronunciamento do Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão ou quem este indicar, com leitura do relatório sucinto das proposições protocolizadas dentro do prazo definido.

II.Manifestações: o autor de considerações ou proposições, protocolizadas nos termos deste Regulamento, poderá realizar a defesa oral das mesmas, no tempo máximo 3 (três) minutos, sem permissão de apartes, obedecida a ordem de inscrições e limitando-se o tempo total máximo em 30 (trinta) minutos, para o conjunto de intervenções. Todas as manifestações protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pela equipe técnica responsável pela minuta do decreto, independentemente de sua apresentação oral.

III.Encerramento da Audiência Pública: será realizado pelo Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, ou quem este indicar, às 12 horas, podendo ser antecipado ou prorrogado a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

Curvelo – MG, 26 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGULAMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP

MINUTA DE DECRETO

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, E REFORMULADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, PUBLICADA EM 28 DE ABRIL DE 2011, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E INTEGRADO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL/ÁREA RURAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 105, I da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento do Município de Curvelo e, arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 71, de 08 de outubro de 2010, publicada em 28 de abril de 2011, que instituiu o Plano Diretor Participativo e Integrado do Território Municipal/Área Rural de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, integrante da Administração Pública Municipal, tem por finalidade assessorar, analisar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano, com participação social e integração das

políticas fundiária e de habitação, de saneamento ambiental e de trânsito, transporte e mobilidade urbana.
Parágrafo único - O COMDESP vincula-se funcionalmente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - O COMDESP, no cumprimento de suas finalidades, tem as seguintes atribuições:
I – realizar a Conferência Municipal de Política Urbana, de acordo com a periodicidade fixada pelo Conselho Nacional das Cidades;
II - monitorar a implementação das normas contidas na Lei de Uso e Ocupação do Solo e outros instrumentos relacionados à política urbana, sugerindo modificações em seus dispositivos;
III - sugerir alterações no zoneamento e, quando solicitado opinar sobre propostas apresentadas;
IV - sugerir a atualização da listagem de usos;
V - opinar sobre a compatibilidade das propostas de obras contidas nos planos plurianuais e nos orçamentos anuais com as diretrizes desta Lei;
VI - opinar sobre os casos omissos na Lei de Uso e Ocupação do Solo, indicando soluções para eles;
VII - deliberar, em nível de recurso, nos processos administrativos de casos decorrentes da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Diretor;
VIII - elaborar seu regimento interno;
IX - propor, debater e aprovar diretrizes para aplicação de instrumentos da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais, em consonância com as deliberações da Conferência Nacional de Cidades;
X – promover a integração dos temas da Conferência Nacional das Cidades com as demais conferências de âmbito municipal e regional;
XI – acompanhar e avaliar a execução da política urbana municipal e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
XII - propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e opinar sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento e política urbana;
XIII – emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal 10.257/2001 – "Estatuto da Cidade" e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano e rural do Município;
XIV – promover mecanismos de cooperação entre governos da União, Estado e do Município de Curvelo na formulação e execução da política urbana com as políticas socioeconômicas e ambientais municipais e regionais;
XV – promover a integração da política urbana com as políticas socioeconômicas e ambientais municipais e regionais;
XVI - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;
XVII – opinar sobre todos os assuntos que lhe forem remetidos pela sociedade civil organizada e pelo Poder Público, relativos à política urbana e aos instrumentos previstos no Plano Diretor;
XVIII – solicitar ao Poder Público a realização de audiências públicas, para prestar esclarecimentos à população;
XIX - realizar, no âmbito de sua competência, debates, audiências e consultas públicas.

Art. 3º - O COMDESP terá participação paritária e será integrado por representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal.
§ 1° - O plenário é o órgão superior de decisão do COMDESP e será composto de 14 (quatorze) membros titulares e de 14 (quatorze) membros suplentes.
§ 2° - Integram o COMDESP:
I - 07 (sete) representantes indicados pelo Poder Executivo, dentre os quais o titular da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão;
II – 01 (um) representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas;
III - 01 (um) representante de organizações não governamentais;
IV – 01 (um) representante de entidade de trabalhadores;
V – 01 (um) representante de entidades empresariais;
VI – 02 (dois) representantes de entidades comunitárias, sendo um da zona urbana e outro da zona rural;
VII – 01 (um) representante de entidade que tenha entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente.
§ 3° - As deliberações do COMDESP deverão estar articuladas com outros conselhos setoriais do Município, buscando a integração das diversas ações e políticas responsáveis pela intervenção urbana garantindo a participação da sociedade.
§ 4° - O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão presidirá o COMDESP.
§ 5° - Todos os integrantes do COMDESP terão direito a voz e a voto.
§ 6° - Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas respectivas representações, nos termos definidos no regimento interno do COMDESP, nomeados pelo Prefeito.
§ 7º - As entidades mencionadas nos incisos II a VII do § 2º deste artigo deverão ser reconhecidas pelos respectivos segmentos como organismos com representação de caráter municipal.
§ 8° - As entidades de caráter comunitário mencionadas no § 2°, inciso VI deste artigo, poderão constituir subgrupos de apoio ao COMDESP com base nas suas representações regionais, sem direito a voto no Conselho.
§ 9° - Os membros do COMDESP devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 4º - Ao Presidente do COMDESP compete:
I – convocar e presidir as reuniões do Plenário do COMDESP, ordenando o uso da palavra e submetendo à votação as matérias a serem decididas pelo mesmo;
II – encaminhar ao Prefeito e demais órgãos do Governo Municipal exposições de motivos e informações sobre as matérias de competência do COMDESP;
III – delegar competência, quando necessário;
IV – solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
V – homologar e garantir os encaminhamentos das deliberações e atos do COMDESP;
VI – assinar atas aprovadas das reuniões do COMDESP.

Art. 5º - Ao Plenário compete:
I – deliberar sobre as atas e pauta das reuniões;
II – analisar e aprovar as matérias em pauta;
III - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno e suas futuras modificações;
IV – propor a constituição de grupos de trabalho ou comitês técnicos, quando houver necessidade de estudos ou pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do COMDESP.

Art. 6º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMDESP, sem direito a voto, personalidades de notório saber em urbanismo, técnicos e especialistas nos assuntos em pauta, assim como representantes de órgãos públicos e entidades interessadas nas matérias a fim de prestarem esclarecimentos ou assessoria técnica às decisões do Conselho.

Art. 7º - As reuniões do COMDESP são públicas, ficando garantida a presença de qualquer cidadão, representante de entidade da sociedade civil organizada ou de órgão público, na condição de observador.
§ 1º - É facultada ao cidadão a solicitação, por escrito e com justificativa, para que se inclua assunto de seu interesse na pauta.
§ 2º - O Regimento Interno regulamentará a participação nas reuniões, o recebimento de consultas e a solicitação de inclusão de temas na pauta do Conselho.

Art. 8º - O COMDESP realizará a Conferência Municipal de Política Urbana, que deverá avaliar a implantação do Plano Diretor e dos programas relacionados à política urbana, apresentando propostas para a sua adequação e/ou redimensionamento, e definir prioridades e diretrizes, de acordo com as orientações do Conselho Nacional das Cidades.
Parágrafo único - O COMDESP promoverá ampla divulgação de todas as suas atividades e garantirá o amplo acesso da população aos pareceres, estudos técnicos, projetos e orçamentos dos programas da Administração Pública Municipal relativos à política urbana.

Art. 9º - O COMDESP contará com uma Secretaria Executiva, com atribuições de dar suporte técnico, organizar, dirigir, orientar e controlar administrativamente os trabalhos e o cumprimento de suas

finalidades, colher subsídios para os assuntos em estudo, bem como outras atribuições que lhe couberem pelo Regimento Interno.
Parágrafo único: O Poder Executivo designará um funcionário para a Secretaria Executiva, para acompanhamento e implementação das ações do COMDESP.

Art. 10 - O COMDESP reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez ao mês, por convocação de seu Presidente ou um terço de seus membros efetivos.
Parágrafo único – As reuniões serão convocadas, por escrito, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para reuniões ordinárias, e de 03 (três) dias úteis, para reuniões extraordinárias.

Art. 11 - Os membros do COMDESP terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por nova indicação do órgão público ou das entidades representativas da sociedade civil organizada.

Art. 12 - A Presidência do COMDESP notificará as entidades que não se fizerem representar por 03 (três) reuniões consecutivas, solicitando a substituição dos seus representantes.

Art. 13 - As deliberações do COMDESP, quanto às matérias submetidas à votação, enquadrar-se-ão como:
I – orientação, quando se tratar de matéria de sua competência;
II – moção, quando se tratar de qualquer manifestação de cunho relacionado com seus objetivos.
§ 1° - O COMDESP terá prazo de até 30 (trinta) dias para emitir sua deliberação, salvo em matéria de extrema complexidade, quando este prazo poderá estender-se até, no máximo, 90 (noventa) dias.
§ 2° - As Orientações e as Moções do COMDESP serão publicadas em local com amplo acesso.

Art. 14 - O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua reunião inauguraleto.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, (data)

Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EB17E084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2012

Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 072/2012 até 28/06/2014, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes - Data – 27/06/2013 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F9A2F8DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012

Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 066/2012 até 30/06/2014, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes - Data – 28/06/2013 – CENTRO SOCIAL ACHILLES DINIZ COUTO – CESADIC

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:431A1ECA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2012

Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 074/2012 até 02/07/2014, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes - Data – 02/07/2013 – CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:582B20EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2012 –

Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 078/2012 até 05/07/2014, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes - Data – 04/07/2013 – CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:32367350

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 059/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 05/07/2013 - Valor: R$ 1.540,00 - Vigência: 05/07/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DO CEDRO

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5C256B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 063/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de jogos de mesas com cadeiras, visando melhorias na estruturação das atividades sociais e comunitárias desenvolvidas pela entidade, junto aos moradores da Localidade de São Geraldo do Jataí e região - Data: 09/07/2013 - Valor: R$ 1.600,00 - Vigência: 09/07/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GERALDO DO JATAÍ

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:31C0BB5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 064/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 09/07/2013 - Valor: R$ 6.524,00 - Vigência: 09/07/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3ABE5280

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 065/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 12/07/2013 - Valor: R$ 6.860,00 - Vigência: 12/07/2013 a 28/02/2014 – OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECANTO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F44056CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 066/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos de segurança e confecção de um portão com fechadura em execução do "Projeto de Combate a Incêndio" para serem instalados no prédio do salão comunitário, sede da entidade - Data: 12/07/2013 - Valor: R$ 1.600,00 - Vigência: 12/07/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8BEAF5FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 068/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 12/07/2013 - Valor: R$ 8.960,00 - Vigência: 12/07/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO TIBIRA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3F3A1027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 069/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos de segurança e confecção de um portão com fechadura em execução do "Projeto de Combate a Incêndio" para serem instalados no prédio do salão comunitário, sede da entidade - Data: 12/07/2013 - Valor: R$ 1.510,92 - Vigência: 12/07/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2721A5EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 070/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio no pagamento de oficineiro, instrutor de capoeira, visando realizar esta prática junto às crianças e adolescentes atendidos na entidade, objetivando o desenvolvimento integral, com ênfase na área educacional, cultural, física, caráter, personalidade e sua influência nas mudanças de comportamento destes alunos -Data: 12/07/2013 - Valor: R$ 3.000,00 -Vigência: 12/07/2013 a 12/07/2014 – PROJETO AMIGO DA CRIANÇA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6C8097FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 071/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de custeio na execução de reparos nas instalações do Poço Artesiano, incluindo o conserto da bomba submersa e prestação de serviço especializado na retirada e instalação de bomba submersa do Sistema Comunitário de Abastecimento de Água da Localidade de Santa Rita do Cedro - Data: 19/07/2013 - Valor: R$ 1.600,00 - Vigência: 19/07/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DO CEDRO

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9EF581A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 072/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de materiais de construção e na contratação de prestação de serviço, visando a execução de obras de melhorias nas dependências do prédio do Salão Comunitário da Associação - Data: 23/07/2013 - Valor: R$ 1.600,00 - Vigência: 23/07/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE ANGUERETÁ

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8AFF0D71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 073/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 23/07/2013 – Valor: R$ 5.460,00 - Vigência: 23/07/2013 a 28/02/2014 – CRECHE COMUNITÁRIA DA ESTIVA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DACD30D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 074/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 23/07/2013 – Valor: R$ 7.000,00 - Vigência: 23/07/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDA DE CURVELO/APAMIDC

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A62115C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 075/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 23/07/2013 – Valor: R$ 6.720,00 - Vigência: 23/07/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA RITA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3FF569D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 108/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

– Contratação de empresa para fornecimento de fralda geriátrica adulto, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do

Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 8.401,40 – data: 11.07.2013 – Parte: **EFETIVE PRODUTOS – MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME** – CNPJ: 11.101.480/0001-01.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9FDEF767

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.334/2013

REVOGA O DECRETO Nº 2.333, DE 23 DE JULHO DE 2013, CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 149/2013 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 2.333, de 23 de julho de 2013 que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Curvelo/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 26 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D1813EDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.335/2013

PRORROGA O PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE ANISTIA E PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2.770, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.770, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário, e,

Considerando o ofício nº 164/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar para 30 de dezembro de 2013, o prazo para formalização de requerimento de adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário, a que se refere a Lei Municipal nº 2.770, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 26 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C829F74F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.188/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 8.186, DE 23 DE JULHO DE 2013, QUE NOMEIA A COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 149/2013 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 8.186, de 23 de julho de 2013, que nomeia a Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Curvelo/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 26 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:83008037

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 067/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 12/07/2013 - Valor: R$ 3.080,00 - Vigência: 12/07/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MATO DO ENGENHO

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:06707167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 085/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de 859m² de

bloquete em ruas do Município e Distrito de Inhaí. Fonte de Recursos: Convênio nº 638/2012/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Diamantina. A Comissão Permanente de Licitação, em sessão restrita, realizada em 29/07/2013, acompanhando parecer da Coordenadoria de Projetos, resolveu desclassificar as propostas apresentadas pelas empresas JJV Construções e Comércio Ltda-EPP, Edificar Construções e Serviços Ltda - ME, JW Premoldados Ltda - ME e Serikawa Reparos e Reformas Ltda-ME, estipulando o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93. Diamantina, 29 de julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DC1C4140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 092/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/2013. Objeto: Aquisição de balanças para distribuição nas ESF`s do município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/08/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 29 de julho de 2013.

MARIANA NOMINATO DA SILVA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:C2EB16B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 096/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/2013. Objeto: contratação de serviços de hospedagem para pacientes dos SUS que fazem tratamento em Belo Horizonte-MG. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/08/2013, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 29 de julho de 2013.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:0A8A8CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 25/2013
Pregão Presencial nº 017/2013
Processo Licitatório nº 025/2013
Partes: Município de Divino das Laranjeiras X TREVISO GV Veículos Ltda
Objeto: Aquisição de Caminhão Tanque Pipa de 15.000 (quinze mil) litros, conforme Convênio SICONV Nº 763885/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO Município de Divino das Laranjeiras - MG.
Data do Contrato: 28/06/2013
Valor do Contrato: R$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), constates da proposta de preço devidamente atualizada e preenchida pela contratada que é parte integrante do presente instrumento. Sendo R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) referente a aquisição do Tanque Pipa e R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) referente a aquisição de Caminhão.

Divino das Laranjeiras, 28 de junho de 2013

ESTEFANE CARLA BELMIRO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:74A532F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:.195/2013.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Carta Convite **Nº:.003/2013**, Processo Licitatório Nº:.**195/2013**, tipo menor preço global, que se trata**Contratação de Serviços de Engenharia para construção de I.S.P.N.E. (instalações sanitárias para portadores de necessidades especiais) e acessibilidade do pavimento térreo da Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha - Bairro Paraíso, no Município de Divinópolis-MG, em atendimento a determinação judicial proferida no Processo nº0223.13.007.463-4, conforme parecer diverso nº 128/2013 da PROGER,**abertura dos envelopes dar-se-á no dia**12 de Agosto de 2013**,**às 09:00 horas.**O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE:www.divinopolis.mg.gov.br, telefone(37)-3229-6702/ 3229-6682. Divinópolis, 29 de Julho de 2013.

MARIO LUCIO DE SOUZA
.Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E76D029E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 65/2013 - SEMUSA

Institui Comissão de Acompanhamento do Processo de Qualificação, Licitação e Contratação de Organização Social prestadora de serviços na área da saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO o dispositivo do Artigo 51 da Lei 8666/93 que prevê a nomeação de Comissão para acompanhamento de habilitação preliminar nos processos licitatórios;

- CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 11.122 que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação de organizações sociais;

- CONSIDERANDO o item 5.2 do Edital de Qualificação nº 001/2013, publicado em 23/07/2013;

- CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão especial para acompanhar a qualificação, licitação e contratação da Organização Social prestadora de serviços na área da saúde;

RESOLVE:

- **Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Qualificação, Licitação e Contratação de Organização Social prestadora de serviços na área da saúde, que será composta pelos membros abaixo discriminados, ficando a coordenação dos trabalhos sob responsabilidade do primeiro:

•Cristiane Silva Joaquim;

•Márcio Humberto Vaz Fonseca;

•Rejane de Almeida Cyrino;

•Suzana Maria Xavier Dias;

•Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça;

•Sheila Salvino

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2013, ordenando-se o seu registro e plena divulgação.

Divinópolis, 23 de julho de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:051848A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 230/13 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: RAFAELLA CRISTINA DE SOUSA PIMENTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/09/13. **ASS: 03/09/ TC. 15/02/ – 31/12/13 valor R$ 300,00**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3542891D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC 230/13 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: RAFAELLA CRISTINA DE SOUSA PIMENTA. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 04 para 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 01/09/13. **ASS: 03/09/12 TC. 15/02/13 – 31/12/13 valor R$ 300,00**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9974A261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

DIRCEIA APARECIDA DA FERREIRA, TATIANY APARECIDA DA FERREIRA, MARIA LUZIA GONTIJO, HILDA CRISTINA MARCIANO.Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. DOUGLAS MIGUEL VILELA, ISAURO SILVA**. Prazo 13/12/13. ASS: 16,18/07/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D46594B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

MARIA APARECIDA GONÇALVES, PRISCILA RAMOS DE SOUZA, FÁTIMA APARECIDA BARGARIS BATISTA, ROSIMEIRE ALVES AQUINO, CONCEIÇÃO DAS DORES DO AMARAL, CLARICE ALESSANDRA DA SILVA, SILVANA SOUSA PRADO, CLÁUDIA MAIRA GONÇALVES SOARES, TELMA MARIA ROCHA COSTA BORGES, NIVEA BRAGA SILVA MARTINS, GABRIELA NATASHA GUIMARÃES, EDNA APARECIDA DA SILVA ROCHA, EDNA APARECIDA SILVA CAMPINA, ROSILENE DE LIMA, ROSENILCE GOMES RAMOS, IVANIA MARIA DE BESSA SILVA, MIRIELLY CRISTINA DE SOUSA, IOLANDA OSCARINA DE JESUS CHAVES, CRISTINA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRA, ELEIR DA GRAÇA BRAGA, TATIANA DOS SANTOS NUNES, JORDANIA DOS SANTOS SILVA, REJANE ADRIANA ALMEIDA ALFREDO VICTOR, ELIS REGINA XAVIER DA FONSECA, MARIA ROBERTINA DE SOUZA TERREZZA.Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. SANTA LUZIA, ISAURA FERREIRA, SÃO JOÃO BATISTA, E. M. HERBERT DE SOUZA, ORIBES BATISTA LEITE, E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO, CMEI. ISARO SILVA. **Prazo. 13/12/13**. **ASS: 16,18/06/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FCAE5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA NUNES, CONCEIÇÃO DAS DORES DO AMARAL.Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. SANTA LUZIA, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 19/07/13. **ASS:** 14/05/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C36445A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 75/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.

Estagiária VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 16/12/113. **ASS: 10/04/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA8291B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 672/13 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: PAULA COUTO DE MORAIS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193. **ASS: 27/09/13**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:130E5B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 76/13 AO CONVÊNIO 114/09/UNISEB.

Estagiária JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 04/05/113. **ASS: 04/04/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92C5BA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

MICHELI FARIA RAMOS, DANIELA NEVES DA SILVA, HÉLIDA APARECIDA MENDONÇA DE MORAIS, MARLI DE LOURDES ALVES FARIA, SANDRA MAURÍCIA PINTO, FLÁVIA DA SILVA MELO, PRISCILLA SUELEN LUDUVICE

DA COSTA, MARIA CELIA DA SILVA SANTOS, ADRIANA PAULA CRUZ. Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, JESUS PEREIRA DA COSTA, MARIA J. FERNANDES, E.M. SÃO JOSÉ, CMEI. VICENTE AMADOR, OFICINA DA CRIANÇA, E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES, JOSE CRISTOVAM.**Prazo 13/12/13. ASS: 17,18/07/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F94104D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.159

EXONERA GERALDO HENRIQUE BEIRIGO CARVALHO DO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Geraldo Henrique Beirigo Carvalho**, do cargo de Agente de Administração na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2013.

Divinópolis, 10 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FDAAF989

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.161

EXONERA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rozana Cedro de Andrade Rocha do cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa na Secretaria Municipal de Operações Urbanas;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 15 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA19F095

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.160

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº 11.146, DE 01º DE JULHO DE 2013, QUE EXONERA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.146, publicado em 12/07/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2013.

Divinópolis, 12 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8674EA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.163

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 10.930 DE 02/01/2013 QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 10.930, DE 02/01/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.1º** Ficam credenciados para assinar os cheques destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados:

I; Agilson Emerson da Silva;
II- Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
III- Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior;
IV -Gilberto Tavares Machado
V- João Luis de Oliveira;
VI – Rogério Eustáquio Farnese
VII- Rosemary Lasmar da Costa" .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9B7FD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.154

EXONERA MARIA DO CARMO TRINDADE PEREIRA DO CARGO DE NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Maria do Carmo Trindade Pereira**, do cargo de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 19/06/2013.

Divinópolis, 05 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:367C822B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.156

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Complementar nº 47 de 09 de julho de 1998,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2013/2014.

I- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
- Efetivo: Willian de Araújo
- Suplente: Emerson Gregório

II- Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana
- Efetivo: Júlio César Valério
- Suplente: João Luiz de Oliveira

III- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
- Efetivo:Simonides Pereira Quadros
- Suplente: Afonso Salgado Santos

IV- COMPHAP
- Efetivo: Inácio Vasconcelos
- Suplente:Maria Cecília Guimarães Santos

V- CREA
- Efetivo: José Hugo Rodrigues
- Suplente: Rodolfo Moreira Neto

VI- CODEMA
- Efetivo:Verginia Margareth Martins
- Suplente: Marcos Antonio Vilela

VII- ACID
- Efetivo:Túlio César Silva
- Suplente: Julio César Gomes

VIII- Sindicado dos Trabalhadores da Construção Imobiliária
- Efetivo: Policar Oliveira da Silva
- Suplente: José Fernandes Cobal

IX- Corpo de Bombeiros
- Efetivo:Joselito Oliveira de Paula
- Suplente: Leandro Batista Corrêa

X- CRECI
- Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho
- Suplente: Paulo Henrique da Silva

XI- OAB
-Efetivo: Eduardo Jeangregório Rodrigues
-Suplente: Anderson Ribeiro Vasconcelos

XII- SINDUSCON - CO
- Efetivo:Eduardo Augusto Nunes Soares
- Suplente: Álvaro Theodoro Ferreira de Oliveira

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.
Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Art. 4º A secretaria executiva do CMUOS será exercida por servidor designado pelo poder publico municipal e referendado pelo plenário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.
Divinópolis, 07 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretario Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E3B3EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.171

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013 do Ministério da Cultura.

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, etapa preparatória da III Conferência Nacional de Cultura, a se realizar nos dias 9 e 10 de agosto, na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", tendo por Eixos e Sub-Eixos a orientação da Portaria supracitada.

Art. 3º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 3ª Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios):

a) marcos legais: Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;
b) qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais e Conselheiros de Cultura;
c) fortalecimento e operacionalização dos sistemas de financiamento público da cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;
d) sistemas de informação cultural e governança colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial:

a) criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de bens artísticos e culturais;
b) educação e formação artística e cultural;
c) democratização da comunicação e cultura digital;
d) valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial:

a) democratização e ampliação do acesso à cultura e descentralização da rede de equipamentos, serviços e espaços culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
b) diversidade cultural, acessibilidade e tecnologias sociais;
c) valorização e fomento das iniciativas culturais locais e articulação em rede;
d) formação para a diversidade, proteção e salvaguarda do direito à memória e identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável:

a) institucionalização de territórios criativos e valorização do patrimônio cultural em destinos turísticos brasileiros para o desenvolvimento local e regional;
b) qualificação em gestão, fomento financeiro e promoção de bens e serviços criativos nacionais no Brasil e no exterior;
c) fomento à criação/produção, difusão/distribuição/comercialização e consumo/fruição de bens e serviços criativos, tendo como base as dimensões (econômica, social, ambiental e cultural) da sustentabilidade;
d) direitos autorais e conexos aperfeiçoamento dos marcos legais existentes e criação de arcabouço legal para a dinamização da economia criativa brasileira.

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Bernardo Rodrigues Espíndola.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura expedirá o regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único - O regulamento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BC78AE4

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ADEFOM - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

A "Adefom" (Associação do Deficiente do Oeste de Minas), em atendimento a Resolução007/2013 – CMAS/DIV de 06/03/2012, faz saber que realizará Processo Seletivo Público de Ingresso para Provimento, em caráter temporário nos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Coordenador e Monitor Social (esporte, música, artes, informática e artesanato) para atuar na nos serviços e núcleos ligados à Adefom, através de convênio firmado com a "PMD(Prefeitura Municipal de Divinópolis)".

1 – DO CARGO:

1.1 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para a composição de equipe de profissionais para a execução de programas, organização e oferta de serviços, projetos e benefícios na (Associação dos Deficientes do Oeste de Minas)**,** durante o seu prazo de validade. Os números de vagas para os cargos serão assim distribuídos:

Cargo	Carga Horária	Salário Bruto	Nº de Vaga
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 818,81	05
Cozinheiro	40h	R$ 818,81	05
Coordenador	40h	R$ 1.617,47	05
Monitor Social	40h	R$ 969,98	22

1.2 – DENOMINAÇÃO DO CARGO – JORNADA DE TRABALHO – VENCIMENTOS – ESCOLARIDADE – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo:Auxiliar de Serviços Gerais
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Remuneração: R$ 818,81 (Oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)
Escolaridade: Nível fundamental

Cargo: Cozinheiro
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Remuneração: R$ 818,81 (Oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)
Escolaridade: Nível fundamental

Cargo: Coordenador
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Remuneração: R$ 1.617,47 (Mil seiscentos e dezessete reais, e quarenta e sete centavos)
Escolaridade: Superior

Cargo: Monitor Social (Esporte, Música, Artes, Informática e Artesanato).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Remuneração: R$ 969,98 (Novecentos e sessenta e nove reais, noventa e oito centavos)
Escolaridade: Nível médio

1.2.1 – Nos valores de remuneração supracitados **não** estão deduzidos as seguintes taxas: o percentual de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o percentual caso o empregado faça opção em utilizar o vale transporte para deslocamento casa x trabalho, eventuais taxas sindicais e taxas de co-participação em benefícios exigidos pelo sindicato da categoria, como por exemplo, convênio odontológico e médico, seguro de vida em grupo, entre outros.
1.2.2 – Ao trabalhador contratado por meio deste processo seletivo NÃO será fornecido ticket alimentação.
1.3 – O candidato, ao ingressar no cargo do referido processo, assinará o contrato de trabalho que terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser demitido a qualquer momento durante este período ou ainda podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

1.4 - Perfil do Auxiliar de Serviços Gerais
1.4.1 – Idade mínima de 21 anos;
1.4.2 – Experiência em atendimento à população;
1.4.3 – Experiência em conservação e limpeza

1.5 - Perfil do Cozinheiro
1.5.1 – Idade mínima de 21 anos;
1.5.2 – Experiência em atendimento à população;
1.4.3 – Experiência na manipulação e preparo de alimentos
1.4.4 – Noções básicas de reaproveitamento de alimentos

1.6 - Perfil do Monitor Social (esporte, musica, artes, informática e artesanato)
1.6.1 – Idade mínima de 21 anos;
1.6.2 – Conhecer política publica de atendimento a deficiente
1.6.3 – Conhecer a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência,
1.6.4 - Conhecer as políticas Públicas do SUAS;
1.6.5 – Conhecimento intermediário de informática;
1.6.6 Conhecimento comprovado na área de inscrição (esporte, música, artes, informática e artesanato)

1.7 - Perfil Coordenador
1.7.1 – Idade mínima de 21 anos;
1.7.2 – Conhecer política publica de atendimento a deficiente
1.7.3 – Conhecer a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência
1.7.4 - Conhecer as políticas Públicas do SUAS;
1.7.5 – Conhecimento intermediário de informática

2 – DO PROCESSO SELETIVO
2.1 - O Processo Seletivo compreenderá avaliação por escrito, e de currículo, de caráter classificatório e eliminatório;
2.2 – A avaliação será realizada no Município de Divinópolis-MG
2.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da ADEFOM – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas, situada na Rua: Afonso Pena, 430 – Bairro Manoel Valinhas e em seu site na Internet www.adefom.com.br

3 - DAS INSCRIÇÕES:
3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da contratação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo.
3.2 - São condições para inscrição:
3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
3.2.2 - Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos, até a data da contratação.
3.2.3 - Estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
3.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
3.2.5 - Estar em dia com a Justiça Eleitoral;
3.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
3.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em conseqüência de processo administrativo;
3.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo.
3.3 - O candidato deverá ter aptidão física e intelectual para o exercício das atribuições do cargo.
3.4 - Não serão permitidas inscrições por procuração;
3.5 - As inscrições ficarão abertas **de 30/07 a 02/08 de 2013 no horário de 08 às 11h** exceto sábados e domingos, no setor de Recursos Humanos da Adefom.
3.6 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:
3.6.1 - Comparecer pessoalmente na – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas e preencher a ficha de inscrição, e anexar cópia de currículo.
Documentação Obrigatória:
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia Comprovante de residência.

3.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
3.8 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da avaliação escrita.
3.9 - Não será aceito inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
3.10 - O candidato, que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado na prova objetiva, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
3.11 - O candidato poderá responder civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
3.12 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção em Ata de Prova.
3.13 – Caso o candidato não atenda os requisitos do cargo, a comissão não receberá a inscrição do mesmo.

4 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA(S)

4.1 - Nos termos do Decreto 3.298, de 20/12/1999, é assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência(s).

4.2 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência(s) e se necessita de prova ou condição especial para realização do processo seletivo. A falta desta informação no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a falta de tempo hábil para o preparo da prova ou condição especial, ficando o candidato impossibilitado, de forma irrecorrível, de realizar o processo seletivo.

4.3 - O atendimento à condição especial ficará sujeita à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido, pela Comissão do Processo Seletivo e, uma vez deferidas as inscrições, fica vedada qualquer inclusão ou exclusão de dados na ficha de inscrição.

4.4 - O candidato que possua deficiência(s) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, data, duração, horário, local de aplicação, julgamento da prova, nota mínima exigida e demais critérios estabelecidos neste Edital.

4.5 - O candidato que possua deficiência(s) aprovado, inscrito nos termos específicos para deficientes, deste edital e na forma do Decreto 3.298, de 20/12/1999, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação entre a compatibilidade da(s) deficiência(s) de que possui e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja(s) deficiência(s) for considerada incompatível com as atribuições do cargo ou se constatada inexistência da deficiência declarada, sendo que, comprovada a existência de má fé, poderá haver prejuízos de ordem administrativa, civil e criminal.

4.6 - Após a investidura do candidato ao cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 - Os candidatos que possuam deficiência(s) concorrerão a todas as vagas, sendo reservado a estes o percentual de 5% (cinco por cento).

5 – DA AVALIAÇÃO ESCRITA:

5.1 – A avaliação escrita objetiva para os cargos supracitados, de caráter eliminatório e classificatório, será única e constará de conhecimentos gerais e específicos sobre a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social e Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

6 - DA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA E AVALIAÇÃO CURRICULAR:

6.1 - A realização da Avaliação Escrita está prevista para o dia 10 de agosto de 2013 das 09:00 às 11:00 horas, na sede da Adefom, Rua Afonso Pena, 430 – Manoel Valinhas. Obs.: O local da prova poderá ser alterado de acordo com o numero de inscrições, sendo previamente informado através do site www.adefom.com.br.

6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização avaliação, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identificação com foto original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 6.2.

6.4 - Durante a avaliação não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova.

6.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de avaliação, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.8 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

6.9 - A duração da avaliação será de 02h (duas horas),

6.10 - O candidato só poderá retirar-se do local de avaliação após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da sala o material preenchido.

6.14 - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não entregar a folha de resposta.

6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de avaliação seja qual for o motivo alegado.

6.16 – A avaliação não será aplicada em outra data, local e/ou horário, senão aquela prevista neste Edital.

6.17 - Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6.19 – Além da avaliação escrita o candidato será submetido a avaliação curricular, feito por comissão instaurada para este fim;

6.20 – O candidato classificado na avaliação escrita poderá submeter-se a entrevista com comissão de avaliação do processo seletivo, a qual será instaurada para este fim.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a Nota Final da avaliação escrita, curricular e entrevista caso seja necessário.

7.2 - A publicação do resultado final do processo seletivo será fixado no quadro de avisos da Adefom e em sua pagina na internet www.adefom.com.br.

7.3 - No momento da contratação será chamado o candidato que obtiver a maior nota tanto na avaliação quanto curricular.

7.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração.

7.5 - Em caso de empate na classificação terá preferência sucessivamente, os candidatos que:

7.5.1 - Tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso;

7.5.2 - Forem casados;

7.5.3 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.5.4 – A cada ano de experiência de trabalho comprovado em atividades diretamente ligadas à política de Assistência Social e atendimento à pessoa com deficiência será acrescido um ponto no valor total da avaliação, servido este como critério de desempate.

7.5.5 Para os cargos de monitoria (esporte, musica, artes, informática e artesanato) a simples aprovação na avaliação escrita não habilita o candidato a assumir o cargo, caso não tenha comprobatória experiência na área de inscrição.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados, os candidatos poderão interpor recurso contra a respectiva avaliação, desde que fundamentados em erro material ou omissões objetivamente constatáveis, sendo vedado, em qualquer caso, o questionamento de critérios de julgamento do examinador ou nota por ele atribuída,

8.2 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, e deverá ser protocolado pelo candidato na ADEFOM de 08h às 11h.

8.3 - Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

8.4 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo preestabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
8.5 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meios.
8.6 - Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
8.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9 - DA CONTRATAÇÃO:
9.1 - Será contratado o candidato aprovado em exame médico admissional, que avaliará sua aptidão física e intelectual para o exercício do cargo.
9.2 - A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de classificação Final, conforme disposto no item 7 deste edital.
9.3 - O não comparecimento na data da convocação implicará na exclusão do candidato de todo o processo sem direito a recurso.
9.4 - No ato de sua contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.
9.5 - Em caso positivo, e a pedido da Comissão de Processo Seletivo, o candidato deverá juntar certidão comprovando que não foi anteriormente demitido a bem do serviço público, cuja pena implique em vedação do ingresso em outros cargos/empregos públicos.
9.6 – Findando o contrato de trabalho e havendo novo processo para o mesmo fim, as pessoas já aprovadas neste processo 001/2013 poderão ser novamente contratadas por período determinado, sem a necessidade de realização de novo processo seletivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1 - Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.
10.2 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
10.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
10.4 - O candidato, ao ingressar no emprego do referido processo, assinará o contrato de trabalho que terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado para igual período, atribuído pelo regime jurídico celetista, podendo ser demitido a qualquer momento durante este período, ou ainda, podendo ser prorrogado até o vencimento desse processo seletivo, de acordo com o desempenho do candidato na execução de sua função ou a critério da administração.
10.5 - O Processo Seletivo será homologado pelo presidente da Adefom.
10.6 - A Comissão de Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
10.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
10.8 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
10.9 - Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de avaliação, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
10.10 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão de Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas fraudes, falsidades de declaração ou irregularidade a prova.
10.11 - Os vencimentos dos cargos deste certame são referentes aos da data do presente Edital.
10.12 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.13 - É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, através de notificação à Adefom, localizada conforme subitem 2.3.
10.14 – A Adefom não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a)endereço não atualizado
b)endereço de difícil acesso
c)correspondência devolvida
d)correspondência recebida por terceiros
10.15 - O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo.
10.16 – À é facultada a anulação total ou parcial do presente processo seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
10.17 – Os candidatos para o cadastro de reserva só assumirão o cargo, assim que surgir a vaga.
10.18 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, valendo, para esse fim, a divulgação oficial na página da Adefom da Internet.

Divinópolis, 23 de julho de 2013.

REGINALDO CÂNDIDO COUTO
Presidente da Adefom

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C96AD90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

CAMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 001/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2013
CARTA CONVITE 001/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Jurídicos de Consultoria e Assessoria nas Especialidades do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, Relacionados com as Atividades Institucionais da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, Vereador **JOÃO ALFREDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em Referência, como segue:

LICITANTE: Vicente José da Silva
ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 740, 1º Andar
CIDADE: Unai-MG **CEP:** 38.610-000
CPF/MF: 647.688.801-34 **OAB/MG:** 117.797/MG
VALOR: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.
TOTAL PROPOSTA: R$9.000,00 (nove mil reais).

O faz, tendo em vista o Processo Licitatório retrocitado.

Dom Bosco-MG, 29 de Julho de 2013.

VER. JOÃO ALFREDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:3996AE61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DO PROCESSO Nº. 002545/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0035/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº. 0017/2013

Ao vigésimo sexto dia de julho de dois mil e treze, (26.07.2013) às 09:00 (nove horas) na sala de licitações da Prefeitura de Estrela do Indaiá, reuniram-se a pregoeira, Idaiana Eustáquia da Silva e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros: Silvânia Fiúza Gomes e Elcione Aparecida Pereira Silva como membro suplente para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL.**" Iniciada a reunião, a Pregoeira fez a averiguação das empresas que interessaram em participar do presente certame, sendo constatado que nenhuma empresa se interessou em participar da licitação em epígrafe, por esse motivo o processo ficou deserto. O resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e marcada uma data para abertura de um novo processo. Nada mais havendo a ser tratado a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo licitante presente e pela Comissão desta municipalidade.

Estrela do Indaiá, 26 de Julho de 2013.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Pregoeira

Equipe de apoio:

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da CPL

ELCIONE APARECIDA PEREIRA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2F2A69F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 119, DE 24-07-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5DCB3D01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 120, DE 24-07-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário MARCUS ANTÔNIO MELO MACHADO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MARCUS ANTÔNIO MELO MACHADO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.07.2010 a 30.07.2011, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B3CB2D24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 121, DE 29-07-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 11.05.2008 a 10.05.2009, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:424955D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS - PREMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.201 em 29-07-2013, a Sra. **KÁTIA BAHIA DOS SANTOS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 08 (oito) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) qüinqüênio, a contar de 01 de agosto de 2013 a 31 de março de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:53732643

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.199, em 25.07.2013, a Sra. **DANIELLE CARLA RIBEIRO**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 22 de julho de 2013 a 05 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:1AAFF0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 488/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **488/2013, Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: INFOLAB INFORMATICA LTDA,** com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56 - **Valor Global - R$ 94.304,00 (noventa e quatro mil trezentos e quatro reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:65132DFF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: INFOLAB INFORMATICA LTDA,** com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56 - **Valor Global - R$ 94.304,00 (noventa e quatro mil trezentos e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D8FCC03C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 489/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **489/2013, Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP,** com endereço na Rua Antônio Gravata, nº. 136 A, Bairro Betania, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.897.039/0001-00 - **Valor Global - R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0BB8DBDB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP,** com endereço na Rua Antônio Gravata, nº. 136 A, Bairro Betania, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.897.039/0001-00 - **Valor Global - R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C73A3D30

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 490/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **490/2013, Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CIRURIGCA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 391, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 64.440.688/0001-03 - **Valor Global - R$ 17.580,08 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8623065C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CIRURIGCA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 391, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 64.440.688/0001-03 - **Valor Global - R$ 17.580,08 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:56845494

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 491/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **491/2013, Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 262, Sala 1902, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 71.505.564/0001-24, - **Valor Global - R$ 2.962,60 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6EEE40F7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 262, Sala 1902, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 71.505.564/0001-24, - **Valor Global - R$ 2.962,60 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3DA0B51A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 492/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **492/2013, Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA-ME,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Bairro centro, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79, - **Valor Global - R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A3C4E4CC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA-ME,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Bairro centro, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79, - **Valor Global - R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6B58D7A8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 495/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **495/2013, Processo nº. 162/2013, Pregão Presencial nº. 070/2013**, Objeto: prestação de serviços com caminhão com carroceria aberta, com capacidade de carga de até 5,00 toneladas, para prestar serviços para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: HERMELINDO DAMASCENO PINHO,** com endereço na Fazenda Santo Antônio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 268.481.556-91 - **Valor Global - R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3B7B0F4C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 162/2013, Pregão Presencial nº. 070/2013**, Objeto: prestação de serviços com caminhão com carroceria aberta, com capacidade de carga de até 5,00 toneladas, para prestar serviços para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: HERMELINDO DAMASCENO PINHO,** com endereço na Fazenda Santo Antônio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 268.481.556-91 - **Valor Global - R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A5BEB842

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 494/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **494/2013, Processo nº. 160/2013, Pregão Presencial nº. 069/2013**, Objeto: **aquisição de 01 (um) veículo zero km, com carroceria, 2 portas, flex, motor 1.4, vidros elétricos com trava, ano/modelo 2013/2013, e 01 (um) veículo zero km, com capacidade para 16 passageiros, cor branca, ano/modelo 2013/2013, diesel, motor de 2.2 a 2.4, com ar condicionado, direção hidráulica, para a Secretaria de Saúde,** Contratado**: POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2069, Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 19.122.936/0001-13 - **Valor Global - R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:699FD52D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 160/2013, Pregão Presencial nº. 069/2013**, Objeto: **aquisição de 01 (um) veículo zero km, com carroceria, 2 portas, flex, motor 1.4, vidros elétricos com trava, ano/modelo 2013/2013, e 01 (um) veículo zero km, com capacidade para 16 passageiros, cor branca, ano/modelo 2013/2013, diesel, motor de 2.2 a 2.4, com ar condicionado, direção hidráulica, para a Secretaria de Saúde,** Contratado**: POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2069, Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 19.122.936/0001-13 - **Valor Global - R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais),.**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C6194DAC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 493/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **493/2013, Processo nº. 159/2013, Pregão Presencial nº. 068/2013**, Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA GERAL DE 01 (UM) ELEMENTO COMPRESSOR ATLAS COPCO XA 80, SENDO EXECUTADA TROCA DE ROLAMENTOS, ESPACADORES, RETENTORES, LAVAGEM QUÍMICA DO RADIADOR DE POLEO, TROCA DE ÓLEO DO COMPRESSOR, VERIFICAR VALVULAS VOLUMÉTRICA E PILOTO E REGULAGEM EM GERAL,*** Contratado**: EKO-AR LOCAÇÃO DE COMPRESSORES LTDA-ME,** com endereço na Avenida Independência, nº. 3100, Bairro Independência, na cidade de Montes-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.964.125/0001-67 - **Valor Global - R$ 20.000,00 (vinte mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D4D42CDA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 159/2013, Pregão Presencial nº. 068/2013**, Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA GERAL DE 01 (UM) ELEMENTO COMPRESSOR ATLAS COPCO XA 80, SENDO EXECUTADA TROCA DE ROLAMENTOS, ESPACADORES, RETENTORES, LAVAGEM QUÍMICA DO RADIADOR DE POLEO, TROCA DE ÓLEO DO COMPRESSOR, VERIFICAR VALVULAS VOLUMÉTRICA E PILOTO E REGULAGEM EM GERAL,*** Contratado**: EKO-AR LOCAÇÃO DE COMPRESSORES LTDA-ME,** com endereço na Avenida Independência, nº. 3100, Bairro Independência, na cidade de Montes-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.964.125/0001-67 - **Valor Global - R$ 20.000,00 (vinte mil reais.**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DB453649

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 487/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **487/2013, Processo nº. 158/2013, Pregão Presencial nº. 067/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de revisão com substituição de peças e acessórios, em veículos camionete S10, motor 2.8 a diesel de responsabilidade deste município**,** Contratado**: AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Floriano Neiva, nº. 510,Bairro Alto São João, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 22.688.121/0001-00 - **Valor Global - R$ 45.181,32 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64695756

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 158/2013, Pregão Presencial nº. 067/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de revisão com substituição de peças e acessórios, em veículos camionete S10, motor 2.8 a diesel de responsabilidade deste município**,** Contratado**: AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Floriano Neiva, nº. 510,Bairro Alto São João, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 22.688.121/0001-00 - **Valor Global - R$ 45.181,32 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).**
Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:990F7798

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 283/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 283/2013, Processo nº. Extrato de Contrato nº. 475/2031, Tomada de Preços nº. 023/2013, Contratado: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA, com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 36 B, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 03.960.712/0001-40, Objeto: alterar a cláusula terceira item 3.1 do contrato original, que terá a seguinte redação, O valor global do contrato original fica aditado em R$ 4.299,62 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), e o valor global passa a ser de R$ 21.516,64 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:908E175E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013
Processo n.º 109/13
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL, PARA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE N SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI – MG.**
Dia da Licitação: **13/08/2013** - Horário: **10:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 29 de julho de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:B282BBFF

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SEGUNDA CHAMADA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013
Processo N.º 096/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.
Dia da Licitação: **16/08/2013** - Horário: **09:00.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.**
Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 14-08-2013, as 18:00 horas, no Setor de Licitações e

Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.
Visita Técnica: 06-08-2013 até o dia 14-08-2013.
Valor Estimado: R$159.195,11 (cento e cinquenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e onze centavos).

Itacarambi - MG, 29 de julho de 2.013.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:747E2B92

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013
Processo N.º 110/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO.
Dia da Licitação: **16/08/2013** - Horário: **15:00.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.**
Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 14-08-2013, as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.

Itacarambi - MG, 29 de julho de 2.013.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:C2DCEBAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 36/2013 – Objetivando a contratação de empresa ou profissional qualificado para realização do transporte escolar dos alunos de educação básica da rede municipal de ensino na zona rural. Sessão dia 12/08/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DE0A81CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 122/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL 080/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 122/2013, Processo Licitatório 088/2013, Pregão Presencial 080/2013, objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte a zona rural e urbana, caso necessário, da equipe técnica do Programa Projovem Adolescente e das demais equipes dos serviços e programas sociais. Vigência dos Contratos: 22.07.13 a 31.12.13. Empresas Contratadas: Transportes Torres e Mota LTDA. Valor do Contrato: R$ 35.000,00 e Luciene Andrade Santos - ME. Valor do Contrato: R$ 37.000,00.

Publicado por:
Eliane Rocha dos Santos
Código Identificador:50C7809D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2013 - ALTERADO

EM SUBSTITUIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2013 JÁ PUBLICADO EM 12/07/2013.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2013 - ALTERADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

BIOQUÍMICO
22º - LUCIMARA GUERRA E SILVA

1° Documentação a ser apresentada

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 09 de julho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3528E57C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao3º Bimestre/2013 está afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:35E5650F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01.04.2013 a 30.06.2013 (2º Trimestre) foi de R$ 10.221,76.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidad

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2A7C5DA5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 29/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 29/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ: 04.274.988/0001-38 - Objeto: "Aquisição de 3.000 ampolas de Diclofenaco Sódico 3ml (25mg/ml)", conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinqüenta reais) - Vigência: 60 (sessenta) dias. - Dotação Orçamentária: 10.302.0057.2184 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 733 - FR 1.49.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso IV, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.
João Monlevade, em 29 de Julho 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A4C520E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 142/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 142/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado:. **BH Farma Ltda. ME**
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 481,50
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:FCA3A592

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 143/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 143/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado:. **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$129.353,60
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:187C6CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 144/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 144/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado:. **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 96.116,65
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:ECBC5EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 146/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 146/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado:. **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 71.630,90
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:A10C2176

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 147/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 147/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda. ME Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 151.372,90
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:66C4B558

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 148/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 148/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 8.174,80
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:2550E090

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 149/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 149/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: M & C Produtos Farmacêuticos Ltda. ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 29.570,40
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:6A6381E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 150/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 150/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: João de Deus Oliveira ME
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 320,00
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060-3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171-3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028-3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:C07CD500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 151/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 151/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Auto Peças Borges Ltda
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 5.826,29
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:4D52FD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 152/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 152/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Auto Peças Silva Santos Ltda
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 8.075,50
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:2AB2068E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 153/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 153/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Auto Posto RDG S/A
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 33.864,94
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-**

Sec. Mun. da Fazenda- -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:CC78F458

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 154/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 154/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Borjão Tratores Ltda
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 80,00
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:16E89EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 155/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 155/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Eva Aparecida Martins de Amorim ME
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 40.685,00
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:6D42408E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 156/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 156/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 107.695,20
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37;

02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:CEBCCE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 157/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 157/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Lubrificantes Pinheiro Ltda
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 10.084,00
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:3D0DE5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 158/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 158/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME
Objeto: fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores , destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
Fundamentação: Pregão 049/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 19.965,20
Dotações Orçamentárias:
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.37 e 3.3.90.30.01 **-Sec. Mun. de Agricultura-** 02.05.04.122.0402. 2019 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. da Fazenda-** -02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Gab. do Executivo-** 02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Ação Social-** 02.15.08.243.0801.2095.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal da Criança e Adolescente-** 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Fundo Municipal Assist. Social-** 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.10.12.361.1207.2171 3.390.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **-Sec. Mun. de Educação-** 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37; 02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 e 3.3.90.30.37 **- Sec. Mun. de Obras-** 02.07.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30; 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30; 02.08.08.10.302.1002.2132.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2135.3.3.90.30; 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.30 e 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.30 **- Sec. Mun. de Saúde.**
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:CB56DA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 159/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 159/2013
Espécie: Locação de Imóvel
Contratado: Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Frei Patrício, 611, Centro, João Pinheiro/MG, com área construída de 71,0m² e área total de 432m². O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades funcionais da Clínica da Mulher.
Valor: R$ **9.175,60**
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:16172005

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 160/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 160/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Cimac Materiais para Construção Ltda
Objeto: fornecimento de areia lavada grossa (cascalho) e areia lavada fina, destinados a conservação e reparos em meios-fios, calçadas e prédios públicos e recuperação das ruas do município
Fundamentação: Pregão 048/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 104.200,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.04.122.0402.2045-3.3.90.30.24 e 02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.30.24 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:D5563063

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 161/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 161/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento
Contratado: Fernandes e Moreira Minimercado Ltda.
Objeto: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios, produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Fundamentação: Pregão 054/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 4.689,89
Dotações Orçamentárias:
os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município, da Secretaria Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.07 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.22 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.21 (ficha 622)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.07 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.22 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.21 (ficha 645)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.07 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.22 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.21 (ficha 667)
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:6329773A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 162/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 162/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento
Contratado: Flauzino da Silva Miranda.
Objeto: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios, produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Fundamentação: Pregão 054/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 9.898,80
Dotações Orçamentárias:
os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município, da Secretaria Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.07 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.22 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.21 (ficha 622)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.07 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.22 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.21 (ficha 645)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.07 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.22 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.21 (ficha 667)
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:D44BA97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 163/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 163/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento
Contratado: Idelmar José de Souza ME.
Objeto: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios, produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Fundamentação: Pregão 054/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 1.467,64
Dotações Orçamentárias:
os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município, da Secretaria Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.07 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.22 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.21 (ficha 622)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.07 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.22 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.21 (ficha 645)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.07 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.22 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.21 (ficha 667)
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:C2C278F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 164/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 164/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento
Contratado: Roney G. Deus ME.
Objeto: fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios, produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Fundamentação: Pregão 054/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 6.804,08
Dotações Orçamentárias:
os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município, da Secretaria Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.07 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.22 (ficha 622)
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.21 (ficha 622)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.07 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.22 (ficha 645)
02.12.13.392.1301.2074-3.3.90.30.21 (ficha 645)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.07 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.22 (ficha 667)
02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.21 (ficha 667)
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:BA3AF5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 165/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 165/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento
Contratado: Auto Peças Silva Santos Ltda.
Objeto: fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos
Fundamentação: Pregão 056/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 199.146,50
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município, da Secretaria de Obras e Serviços:
02.06.15.452.1501.2088-3.3.90.30.37, 02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.30.37 e
02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.30.37.
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:0280A5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 166/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 166/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento
Contratado: Borjão Tratores Ltda.
Objeto: fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos
Fundamentação: Pregão 056/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007

Valor: R$ 88.654,95
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município, da Secretaria de Obras e Serviços:
02.06.15.452.1501.2088-3.3.90.30.37, 02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.30.37 e
02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.30.37.
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:2583C8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 167/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 167/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento
Contratado: Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME.
Objeto: fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos
Fundamentação: Pregão 056/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 168.845,50
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente no município, da Secretaria de Obras e Serviços:
02.06.15.452.1501.2088-3.3.90.30.37, 02.06.15.452.1501.2033-.3.90.30.37 e
02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.30.37.
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:4DD8E2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 168/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 168/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: JBM Publicações Ltda.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato publicações nos diários oficiais da união e do estado de minas gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro - MG
Fundamentação: Pregão 057/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 60.220,00
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão a seguinte dotação do orçamento municipal: 02.01.04.122.0401.2005-3.3.90.39, do Gabinete e Sec. do Executivo.
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:5446E0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 169/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 169/2013
Espécie: Contrato de Serviço e fornecimento
Contratado: Arcepatos Distribuidora Ltda.
Objeto: fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a Sec. Municipal de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Ambiental, Postos de Saúde, PSF's, CAPS e Hospital Municipal.
Fundamentação: Pregão 059/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 65.063,20
Dotações Orçamentárias:
02.08.08.10.302.1002.2624-3.3.90.30.00 (ficha 428)
02.07.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 (ficha 382)
02.07.07.10.122.1001.2034-3.3.90.30.00 (ficha 306)
02.08.08.10.301.1002.2135-3.3.90.30.00 (ficha 402)
02.08.08.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00 (ficha 390)
02.08.08.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 (ficha 440)
02.08.08.10.301.1002.2135-3.3.90.30.00 (ficha 404)
02.07.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 (ficha 359)
02.08.08.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 (ficha 426).
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:BC89B578

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 145/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 145/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado:. **Drogaria Murad LTDA**
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental,
Fundamentação: Pregão 044/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 29.330,80
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 (359)
02.07.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (365)
02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 (382)
02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 (390)
02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 (402)
02.07.10.302.1002.2132 - 3.3.90.30.00 (426)
02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 (440)
02.08.10.303.1003.2041 - 3.3.90.30.00 (456)
02.07.10.301.1002.2622 - 3.3.90.30.00 (344)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:749B693D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 092/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013**, abertura dia 13/08/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de material e medicamentos medico hospitalar destinados à Secretaria Municipal de Saúde. JP/MG, 29/07/2013, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ site: www.joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DB2DE738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 093/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013**, abertura dia 14/08/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de exames patológicos e citológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. JP/MG, 29/07/2013, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ site: www.joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8EBE2FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 045/2013**: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, visando à locação de imóvel situado na Rua José Bernardes Lobato, nº. 337, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, para funcionamento do Setor de Habitação, por um de 01 ano, até 29/07/2014, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor mensal: R$ 1.000,00. Data: 29/07/2013.

PAULO CÉSAR TEODOR0
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:500C7F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA - GASTOS COM PUBLICIDADE - 2º TRIMESTRE DE 2013

DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO (Competência 2013)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Lagoa da Prata	**EXERCÍCIO:** 2013	**2º TRIMESTRE**		
Fornecedor	**Nº Empenho**	**Data**	**Tipo de Publicidade**	**Valor**
AMM – Associação Mineira de Municípios	SE 0638-004	19/04/2013	Serviços de publicidade “on line” dos atos oficiais do Município, referente ao mês de Abril/2013.	250,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	SE 0638-005	21/05/2013	Serviços de publicidade "on line" dos atos oficiais do Município, referente ao mês de Maio/2013.	250,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	SE 0638-006	20/06/2013	Serviços de publicidade "on line" dos atos oficiais do Município, referente ao mês de Junho/2013.	250,00
Uender da S Batista	EO 01064	06/05/2013	Propaganda em carro de som para divulgação do carnaval 2013, referente a 50 horas.	425,00
Uender da S Batista	SE 1487-001	16/05/2013	Propaganda em carro de som para divulgação da campanha do Mutirão contra o mosquito da dengue, buscando a sensibilização da população.	425,00
Quelen Cristina da Silva Romualdo	EO 03914	09/05/2013	Propaganda em carro de som para divulgação da festa do trabalhador 2013, que aconteceu nos dias 30 de abril e 01 de maio. Referente a 44 horas.	349,00
Alex Vasconcelos Santos	SE 1917-003	10/04/2013	Panfletos informativos da campanha de combate a dengue realizado no município.	102,00
Alex Vasconcelos Santos	SE 1917-004	02/05/2013	Folhetos para campanha de combate à dengue.	420,00
Alex Vasconcelos Santos	EO 03913	10/05/2013	Cartazes tamanho A3 colorido para divulgação da festa do Trabalhador 2013	420,00
Alex Vasconcelos Santos	EO 03959	18/06/2013	Material gráfico para manutenção das atividades da Assessoria de Comunicação.	555,00
Total				**3.446,00**

Lagoa da Prata, 29 de Julho de 2013.

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora
CRC-MG 72.313/O

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito
CPF: 575.491.766-04

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5F4BA696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 229 DE 17 DE JULHO DE 2013

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento cultural participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;
- Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Cultura de 2013;
- Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Cultura, políticas públicas de desenvolvimento cultural;
- Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Cultura e o disposto no inciso XIV da Lei Municipal n.º 3971/2011;
- Atendendo a solicitação do Ministério da Cultura pela portaria n.º 52 de 19 de junho de 2013, e o Regimento Interno da 3.ª Conferência Nacional de Cultura, homologado pela portaria 33, de 16 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para III Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2013, com a finalidade de coordenar, organizar, acompanhar e promover as articulações necessárias.
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Municipal para a Conferência Municipal de Cultura:
I Alexandre Carlos Moreira;
II Maria Filomena Gorrado França;
III Thayres Montes Carneiro;
IV José Gabriel Viveiros;
V Natánia Aparecida da Silva Nogueira;
VI Ereny Ferreira Salles;
VII Odemar Brazil Montenari;
VIII Renata Arantes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura terá como atribuições:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, definindo a metodologia a ser aplicada, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
II – reunir e consolidar os eixos temáticos a serem debatidos;
III – assegurar a lisura e a veracidade de todos os procedimentos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Município de Leopoldina, MG, 17 de julho de 2013;
159º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:7E41A6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATO JULHO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Andrea Almeida Rodrigues-contratada.
Objeto: Termino de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica III.
Data da rescisão: 16/07/2013

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:5D576235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 242 DE 25 DE JULHO DE 2013

Designa integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 2° da Lei Municipal n° 3.779/2007, alterado pela Lei nº 4.004/2012, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Karla de Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral
Titular: Regina Lúcia Barbosa Britto de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Valéria de Almeida Vilela Botelho
Suplente: Elizan Macedo Santos Gonçalves

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Wilma Portela Machado
Suplente: Maria Beatriz Junqueira Reis

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Josabete de Souza Furtado
Suplente: Manoel Antonio de Souza Vale

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Fabíola Dias da Silva
Suplente: Ediléia Maria Calixto Apolinário

Titular: Marilza Aparecida Ferreira Duarte Bella
Suplente: Regina Lúcia de Oliveira

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titular: Larice Preira da Silva
Suplente: Gabrielle Benedito Souza

Titular: Hércules Amorim de Oliveira
Suplente: João Pedro Britto da Silva

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria do Carmo Faria Pacífico Cardoso
Suplente: Gisele Ribeiro de Oliveira

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Josanne Maria Berno Netto Matheus
Suplente: Jussara de Almeida Tomaz

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2.213/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,25 de julho de 2013.

159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:AABF1477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/12 - PRC Nº. 001/12.

. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 09/08/2013, CONFORME O ART. 57, INCISO I, ALINA "A", INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2E8C2F25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/12 – PREGÃO Nº. 032/12 - PRC Nº. 01228/12.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 17/06/2014, CONFORME O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B2EB4378

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.142/2013, 29 DE JULHO DE 2013.

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA À UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação de equipamento urbano comunitário e doar à UNIÃO o seguinte imóvel urbano de propriedade do Município de Luz: "Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz, Minas Gerais, na Rua Vigário Parreiras, nº. 1.090, Centro, inscrito no Cadastro Municipal local sob o nº. 00.01.033.0550.0000, constituído por uma casa residencial com todas suas benfeitorias, instalações, pertences e

acessórios, com área construída de 92,78m²(noventa e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados), edificada sob um terreno urbano com área de 156,75 m² (Cento e cinquenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), possuindo todo o terreno as medidas e confrontações constantes da matricula respectiva. A situação da construção para com o INSS consta da procedência. Consta da Escritura: "Declararam os desapropriados sob as penas da responsabilidade civil e penal que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória relativas ao imóvel, e nem ônus reais incidentes sobre o mesmo.".

Parágrafo único – O imóvel encontra-se matriculado sob o número 2.887 e AV-05, do Livro Nº. 2-J, à fl. 24 e Registrado sob o nº R-04, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais.

Art. 2º. O imóvel ora doado destina-se à construção do prédio para a instalação do Cartório Eleitoral/Região Eleitoral, no Município de Luz.

Art. 3º. A finalidade da doação deverá ser cumprida no prazo de 05 (cinco) anos, a contar do registro da Escritura Pública.

Art. 4º. A escritura pública de doação devera conter, obrigatoriamente, cláusula de reversão do imóvel ao Município, caso não seja cumprida a exigência estabelecida no artigo anterior ou se houver desvio de finalidade.

Art. 5º. O imóvel descrito no artigo primeiro será gravado de inalienabilidade, impenhorabilidade, impermutabilidade e as benfeitorias construídas ficarão incorporadas ao imóvel.

Parágrafo único – O Executivo Municipal poderá incluir na escritura outras cláusulas e condições que julgar convenientes para o resguardo do interesse público.

Art. 6º. As despesas decorrentes da efetivação da escritura pública de doação junto aos Cartórios e demais repartições públicas, ficam a cargo do Município de Luz.

Art. 7º. Fica revogada a Lei Nº. 2.140/2013, de 27 de junho de 2013.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Julho de 2013

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B83F7A1F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.143/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE o Fundo Municipal de Esportes, destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva, lazer e recreação.
Art. 2º. Constituirão recursos do Fundo Municipal de Esportes:
I - dotação orçamentária própria;
II - créditos suplementares a ele destinados;
III - o retorno e resultados de suas aplicações;
IV - multas, correção monetária e juros em decorrência de suas operações;
V - contribuições ou doações de outras origens;
VI - recursos de origem orçamentária da União e do Estado, destinados a programas esportivos;
VII - os provenientes de empréstimos internos e externos;
VIII - os originários de empréstimos concedidos por autarquias ou empresas de administração indireta do município;
IX - todos os recursos provenientes da arrecadação resultante da permissão de uso das áreas municipais a título oneroso a agremiações desportivas;
X - o preço público recolhido pela utilização das unidades de administração direta da Secretaria Municipal de Esportes;
XI - as rendas auferidas pela cessão de espaço publicitário nas unidades de administração direta da Secretaria;
XII - os patrocínios recolhidos;
XIII - as multas aplicadas por danos causados aos próprios da Secretaria;
XIV - acordos, contratos, consórcios e convênios;
XV – pagamento de taxas, inscrições referentes a eventos esportivos e uso dos estabelecimentos a ele ligados.
XVI - outros e quaisquer recursos destinados às áreas esportivas.
Art. 3º. Os recursos do Fundo Municipal de Esportes, serão depositados em conta corrente a ser aberta e mantida em instituição financeira.
Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE a movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes.
Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal de Esportes serão aplicados exclusivamente em projetos que visem fomentar e estimular atividades esportivas do Município de Luz.
§ 1º - Os recursos também poderão ser aplicados na reforma e ampliação dos Clubes Desportivos Municipais (CDMs) desde que as ações se destinem aos objetivos relacionados no "caput", conforme análise do Conselho Municipal de Esportes de que trata o artigo 5º.
§ 2º - Os Recursos do Fundo Municipal de Esportes poderão também ser aplicados em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhoria da atividade econômica do município e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.
Art. 5º. Fica acrescentado ao Art. 5º, da Lei Municipal Nº. 1.806/2010, de 4 de março de 2010, o inciso X com a seguinte redação:
"Art. 5º. ...
...
X - acompanhar as atividades fomentadas pelo Fundo Municipal de Esportes, podendo sugerir as alterações pertinentes, bem como indicar outras iniciativas que devam ser fomentadas pelo Fundo."
Art. 6º. Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua vigência.
Art. 7º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B5D194A7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 032/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013.

"CRIA NOVAS VAGAS EM CARGO EFETIVO; ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22.11.10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas nos cargos de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI** as vagas constantes do Anexo I desta Lei e que passam a integrar o Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar N.º 013/2010, de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º. O Anexo I do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar N.º 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação do anexo II desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2012 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das vagas criadas por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes e o Anexo IV referente a Declaração do ordenador da despesa de que a criação das vagas tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 032/2013, DE 29/07/2013

QUADRO DE NOVAS VAGAS CRIADAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE: AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO II DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG – Lei Complementar N.º 013/2010, de 22 de novembro de 2010

Nº DE NOVAS VAGAS CRIADAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
2	AGENTE DE SAÚDE – AS1 – GRUPO VI	Concurso Público
2		

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2013, DE 29/07/2013, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22.11.2010

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI COMPLENTAR Nº. 013/2010

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	11	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I	Concurso Público
2	22	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II	Concurso Público
3	02	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III	Concurso Público
4	02	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO IV	Concurso Público
5	25	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO V	Concurso Público
6	17	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI	Concurso Público
7	27	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO VII	Concurso Público
	106	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO III - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2013, DE 29/07/2013, QUE "CRIA NOVAS VAGAS EM CARGO EFETIVO; ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22.11.10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da criação de 2 (duas) novas vagas em cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE AS1 – GRUPO VI, assim:

Valor do Vencimento Básico (Nota 1)	Valor do Vencimento com Encargos Sociais e Trabalhistas (Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013** (Notas 2 e 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (Nota 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (Nota 3)
R$ 715,64	R$ 1.016,21	**R$ 8.129,68**	R$ 25.974,33	R$ 27.662,66

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015

Nota 1: Vencimento básico do cargo com encargos sociais e trabalhistas por vaga
Nota 2: Impacto orçamentário-financeiro em 2013 estimado para 4 (quatro) meses
Nota 3: A inflação estimada para 2013, 2014 e 2015 é de 6,5% a.a.

Luz (MG), 29 de julho de 2013.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO IV – DECLARAÇÃO, DA COMPLEMENTAR Nº 029/2013, DE 29/07/2013, QUE "CRIA NOVAS VAGAS EM CARGO EFETIVO; ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22.11.10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa em razão da criação de 2 (duas) novas vagas em cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE AS1 – GRUPO VI tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 29 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A13A4D97

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 033/2013, DE 29 DE JUNHO DE 2013.

"ALTERA O ANEXO VI DO QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL REFERENTE AO CARGO DE AGENTE FISCAL DE SAÚDE - AFS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo VI do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras da Saúde Pública Municipal referente ao Cargo de Agente Fiscal de Saúde – AFS, da Lei Complementar Nº. 013/2010, "Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz – MG, e dá outras providências.", passa a vigorar de acordo como Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão de Chefe e de Encarregado de Setor, criados pela Lei Complementar Nº. 013/2010, "Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz – MG, e dá outras providências.", são os mesmos dos referidos cargos em comissão criados pela Lei Complementar Nº. 030/2013, de 12 de junho de 2013, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, e dá outras providências."

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2012 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da adequação dos vencimentos do cargo em comissão de Agente Fiscal de Saúde – AF com os Cargos de Agentes Fiscais do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo III referente à Declaração do ordenador da despesa de que a adequação dos vencimentos tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 033/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013.
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão de alteração no quadro e tabela de vencimentos das carreiras da Saúde Pública Municipal referente ao cargo de Agente Fiscal da Saúde AFS da Lei Complementar nº 013/2010, assim:

Folha de Pagamento Anual dos Agentes Fiscais da Saúde orçada para 2013 (Vide Nota 1)	**Folha de Pagamento Anual dos Agentes da Saúde com reajuste** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 2)
R$ 37.081,41	R$ 54.592,66	**R$ 17.511,24**	**R$ 26.766,83**	**R$ 28.640,51**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, incluindo média de horas-extras e qüinqüênio.

Nota 2: A inflação estimada para 2013, 2014 e 2015 é de 7% a.a. conforme mercado financeiro.

Luz (MG), 29 de Julho de 2013.

Roberto Magner de Carvalho
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 033/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com o reajuste salarial dos Agentes Fiscais de Saúde Públicos municipais tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 29 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:483B96B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 15/08/2013, às 13:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para **Obra de construção de ponte em estrutura mista de concreto a pré-fabricado e aço laminado no município de mar de espanha conforme convênio entre a secretaria de estado de governo , por intermédio da subsecretaria de assuntos municipais – segov/subseam e o município de mar de espanha**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 29 de Julho de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Presidente

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro

VÂNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Menbro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:050805F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório nº 048/2013
Pregão Presencial nº 026/2013
HOMOLOGO o resultado da presente licitação, e a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente à aquisição de mobiliário e ou equipamento escolar, destinados ao atendimento da rede municipal de ensino, conforme descrição do anexo II do edital que regula o certame, para atender a requisição da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93, para fins e efeitos de direito.

Medeiros, 29 de Julho de 2013.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B8446D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Montezuma/MG apresenta o termo de retificação ao Edital da TP 005/2013, que tem como finalidade de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE NO BAIRRO PLANALTO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA – MG**. **Onde se lê: 08:30 Horas do dia 09 De Agosto De 2013** // **Ler-se-á: 08:30 Horas do Dia 12 de Agosto De 2013**. Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA.
Presidente da CPL.

Montezuma – MG, 29 de Julho de 2013.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:6FD6A2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL 034/2013 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFORMA POSTOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 056/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 09 de agosto de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para aquisição de material de construção para Reforma dos Postos de Saúde de Palma e dos Distritos de Cisneiros e Itapiruçu, de acordo com Portaria n.º 2.814 de 29 de novembro de 2011 do Ministério da Saúde, dando continuidade aos termos do Processo Licitatório n.º 032/2012 Pregão Presencial 012/2012, Processo Licitatório n.º 017/2013 Carta Convite n.º 002/2013 e Processo Licitatório n.º 031/2013 Pregão Presencial n.º 019/2013. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 29 de julho de 2013 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0449D0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º010/2013. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser paga em seis parcelas. A Entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0676. Vigência: **partir da data de recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2013**. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL . Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.10.08.244.0021.0.025-3.3.50.43-0676.** Publique-se: Pará de Minas, 29 de julho de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:A3E9CB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º011/2013. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser paga em seis parcelas. A Entidade beneficiada será **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS** . Resumo do Objeto: manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0675..Vigência: **a partir da data de recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2013**.. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.10.08.241.0021.0.024-3.3.50.43-0675.** Publique-se: Pará de Minas, 29 de julho de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:24E7F392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º009/2013. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Entidade beneficiada será **GUARDA DE MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SANTA ISABEL** . Resumo do Objeto: Prestação de serviço de transporte e aquisição de tecidos e aviamentos para manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0482..Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso.. Dotação: Código da Unidade Gestora – 13 Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 13**.392.0037.0.030-3.3.50.41-0482.** Publique-se: Pará de Minas, 25 de julho de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:8E0187C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SÍLVIO MARTINS FERREIRA SOBRINHO

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público que RATIFICOU o seguinte procedimento licitatório: Processo nº 106/2013, Modalidde Dispensa de Licitação nº 26/2013, fundamentação legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93, contratado Sílvio Martins Ferreira Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro agronômo, portador do CREA 8.750/D, residente e domiciliado em Ijaci - MG, objeto: Prestação de serviços para coleta de amostras de efluentes do Matadouro Municipal e Córrego da Estrela para análise laboratorial, acompanhamento do funcionamento da ETE com elaboração de relatório técnico com ART, valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de julho de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:190F19C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.389/13 - LAR VICENTINO

CONVÊNIO N.º 4.389/13

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Rua José Thomaz Pereira, nº 290, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, referente ao mês de Agosto de 2013, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 02 de Setembro de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 334

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 01 de Agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAR VICENTINO CHICO NORBERTO
Paulo Sérgio Pereira da Silva

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:915D7E23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.388/13 - LAR VICENTINO

CONVÊNIO N.º 4.388/13

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Rua José Thomaz Pereira, nº 290, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, referente ao mês de Julho de 2013, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 31 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 334

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 29 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAR VICENTINO CHICO NORBERTO
Paulo Sérgio Pereira da Silva

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:846CD33B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI** inscrição no CNPJ n°18.315.226/0001-47, por intermédio da sua Comissão Especial de Pregão nomeada pela portaria 083/2013 de 01/07/2013, torna publico o adiamento da sessão do **Processo Licitatório 058/2013 – Pregão – 028/2013**, por motivos de força maior, visto que, houve uma queda de energia sem previsão de retorno imediato da mesma, o que inviabilizou a realização da sessão na data marcada. Sendo assim, a abertura do processo licitatório acontecera no dia **31/07/2013** as **14:00 (quatorze) horas**, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D7272880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 023/2013

TERMO ADITIVO Nº 023/2013 AO CONTRATO Nº 84/2013
PRC 72/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Maria das Graças Ferreira - ME, empresa privada, com sede à Rua Arcanjo Mendes, nº 196, centro, Poço Fundo – MG, inscrito no CNPJ sob n° 02.918.033/0001-40, neste ato representada pelo representante legal Maria das Graças Ferreira, residente e domiciliado à Rua Arcanjo Mendes, nº 196, centro, Poço Fundo – MG, inscrita no CPF sob o nº 561.458.616-49, portadora do RG M-7.545.434, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusulas 3.1, conforme Artigo 57 Inciso IV parágrafo 2º e 4º da Lei 8.666 de 21/06/93 – Do valor do trajeto que passa a ser de R$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 09 de Julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2B4494E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 024/2013

TERMO ADITIVO Nº 024/2013 AO CONTRATO Nº 38/2013
PRC 17/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E FERNANDES E FERREIRA TRANSPORES LTDA ME

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Fernandes e Ferreira Transportes LTDA ME, empresa privada, com sede à Est. Loc. Bairro Quatis, S/N, Zona Rural, Poço Fundo - MG, inscrito no CNPJ sob n° 09.326.940/0001-40, neste ato representada por seu representante legal Moizés Fernandes Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Est. Loc. Bairro Quatis, S/N, Zona Rural, Poço Fundo - MG, inscrito no CPF sob o nº 272.105.376-00, portador do RG MG-10.276.663 SSP/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusulas 3.1, conforme Artigo 57 Inciso IV parágrafo 2º e 4º da Lei 8.666 de 21/06/93 – Do valor do trajeto que passa a ser de R$ 177,45 (cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao trajeto 03 e R$ 169,65 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente ao trajeto 32, ambos do anexo I do edital do processo licitatório supra enumerado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 09 de Julho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1D50D250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 025/2013

TERMO ADITIVO Nº 025/2013 AO CONTRATO Nº 34/2013
PRC 17/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Maria das Graças Ferreira - ME, empresa privada, com sede à Rua Arcanjo Mendes, nº 196, centro, Poço Fundo – MG, inscrito no CNPJ sob n° 02.918.033/0001-40, neste ato representada pelo representante legal Maria das Graças Ferreira, residente e domiciliado à Rua Arcanjo Mendes, nº 196, centro, Poço Fundo – MG, inscrita no CPF sob o nº 561.458.616-49, portadora do RG M-7.545.434, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusulas 3.1, conforme Artigo 57 Inciso IV parágrafo 2º e 4º da Lei 8.666 de 21/06/93 – Do valor do trajeto que passa a ser de R$ 142,35 (cento e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Poço Fundo, 09 de Julho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:09BF0619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 026/2013

TERMO ADITIVO Nº 026/2013 AO CONTRATO Nº 82/2013
PRC 72/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E LAVRINHA TRANSPORTE LTDA-ME

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Lavrinha Transportes LTDA-ME, empresa privada, com sede à Rua Antonio Carvalho da Silva, nº 166, centro, Poço Fundo - MG, inscrita no CNPJ sob n° 09.284.507/0001-99, neste ato representada por seu representante legal Messias Vitor de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antonio Carvalho da Silva nº 166-A, bairro Centro, Poço Fundo - MG, inscrito no CPF sob o nº 310.412.136-20, portador do RG – M-6922103 SSP/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusulas 3.1, conforme Artigo 57 Inciso IV parágrafo 2º e 4º da Lei 8.666 de 21/06/93 – Do valor do trajeto que passa a ser de R$ 297,00 por viagem, referente ao trajeto 38 do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 09 de Julho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:78F65912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 028/2013

TERMO ADITIVO Nº 028/2013 AO CONTRATO Nº 35/2013
PRC 17/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E ROBÉRIO DE PAIVA - ME

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Robério de Paiva – ME, empresa privada, com sede à Rua Dois de Abril, nº 299, bairro Centro, Poço Fundo - MG, inscrito no CNPJ sob n° 71.356.653/0001-56, neste ato representada por seu representante legal Roberio de Paiva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dois de Abril, nº 299, bairro Centro, Poço Fundo – MG, inscrito no CPF sob o nº 745.355.796-87, portador do RG M-5378764 SSP-MG, sócio proprietário da Contratada, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusulas 3.1, conforme Artigo 57 Inciso IV parágrafo 2º e 4º da Lei 8.666 de 21/06/93 – Do valor do trajeto que passa a ser de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por viagem, referente ao trajeto 38 do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 09 de Julho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2DAFFE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 027/2013

TERMO ADITIVO Nº 027/2013 AO CONTRATO Nº 123/2.012
PRC 97/2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA.

O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Melo Machado Construtora Ltda, inscrito no CNPJ 03.234.624/0001-61, neste ato representada pelo representante legal Heider Oliveira da Cunha, residente e domiciliado à Rua Cel Antônio Pedro Mendes nº 191 – centro, cidade de Eloí Mendes / MG, inscrito no CPF nº 059.774.726-17, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula 4, conforme Artigo 57 inciso IV parágrafo 2° e 4° da Ieí 8.666 de 21/06/93 – DO VENCIMENTO : Que passa a ser até 31 de dezembro de 2.013.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 30 de junho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A304DB4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 161/2013 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2013. Objeto: Adesão do "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 063/2012 e Ata de Registro de Preços nº 065/2012, do Pregão Eletrônico nº 50/2012 – Registro de Preços, do Processo Administrativo nº 23034.005848/2012-85, do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a aquisição do item nº 04, grupo 02, 03 (três) Ônibus Rural Escolar – ORE 2 e item nº 06, grupo 03, 02 (dois) Ônibus Rural Escolar – ORE 3, conforme Termo de Compromisso PAR nº 8374/2013. Contratadas: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, o valor total da adesão R$683.340,00 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta reais) para o item nº 04, grupo 02, 03 (três) Ônibus Rural Escolar – ORE 2 e **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**, o valor total da adesão R$481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) para o item nº 06, grupo 03, 02 (dois) Ônibus Rural Escolar – ORE 3. Valor total global de R$1.164.340,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta reais). Prata-MG, em 29/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:F9A51FDB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 162/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2013.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em remoção de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG.Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A.Valor Total Global: R$2.569,82 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 29/07/2013.Data da Assinatura: 29/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:665C815E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2013 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 163/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2013.
Objeto: Aquisição de peça nova e serviços de manutenção corretiva para o equipamento hospitalar Cardioversor CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS MP, número de série 207050791, número de patrimônio 10052, utilizado no (PAM) - Pronto Atendimento Municipal.Contratante: Município de Prata – Contratada: Medical Center Indústria e Assistência Técnica em Equipamentos Médicos Ltda-Me. Valor Total Global: R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 29/07/2013.Data da Assinatura: 29/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7161ADC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 054/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 034/2013. OBJETO: Contratação de serviços de trator de esteira, conforme anexo do edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia 15/08/2013 até as 09h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 15/08/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 29/07/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7BDB5522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 182/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 182/13. Contratada: Viviane Morais Miranda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 25/06/13 a 31/12/13. Valor: R$ 5.328,00
Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E8CE36FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 183/13. Contratada: Hercília Andréa Sanches Faria. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 01/07/13 a 30/06/14. Valor: R$ 24.000,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1879897B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 184/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 184/13. Contratada: Empresa Jornalística Folha Popular Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Valor: R$ 2.000,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:62D62D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 185/13.

EXTRATO DE CONTRATO:CT nº 185/13. Contratada: Revista Itabira Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Valor: R$ 12.000,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E4E1D439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 186/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 186/13. Contratada: All Vídeo Produções Ltda. Objeto: Locação de bens. Prazo: 02/07/13 a 31/12/13. Valor: R$ 15.800,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DB680D4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 187/13.

EXTRATOS DE CONTRATOS: CT nº 187/13. Contratada: Construtora GV e Projetos Ltda. Objeto: Serviço de engenharia. Prazo: 360 dias após a Ordem de Serviço. Valor: R$ 392.298,42. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0B96918E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 188/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 188/13. Contratada: Fernanda Moreira Bicalho. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 09/07/13 a 09/07/14. Valor: R$ 29.166,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6EE1E991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 189/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 189/13. Contratada: NP Eventos e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 10/07/13 a 30/06/14. Valor: R$ 7.992,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3C9D476B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 190/13. Contratada: Maria Alice Fernandes Zeitune. Objeto: Serviço de engenharia. Prazo: 10/07/13 a 31/12/13. Valor: R$ 14.914,00.Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:85177CCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 191/13. Contratada: Minas Real Vendas e Serviços Ltda. Objeto: Locação de bens. Prazo: 11/07/13 a 11/07/14. Valor: R$ 94.680,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9C3FD0A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 192/13. Contratada: Auto Peças WG Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 23/07/13 a 23/07/14. Valor: R$ 37.548,75. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:383C4B43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 193/13.

EXTRATOS DE CONTRATOS: CT nº 193/13. Contratada: Maqtrans Ltda. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 23/07/13 a 31/12/13. Valor: R$ 124.800,00.Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:47685BE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 194/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 194/13. Contratada: Jéssica Mota Guzzo. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 23/07/13 a 31/12/13. Valor: R$ 109.800,00.Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D4C28B37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 195/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 195/13. Contratada: Jarbas Sebastião dos Reis - ME. Objeto: Prestação de serviços. Prazo: 23/07/13 a 31/12/13. Valor: R$ 59.000,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C2A98AF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 196/13.

EXTRATO DE CONTRATO:CT nº 196/13. Contratada: Rodrigues Transportes, Locações e Comércio Ltda. Objeto: Compras. Prazo: 26/07/13 a 26/07/14. Valor: R$ 19.160,00. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:47FD8831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 197/13.

EXTRATO DE CONTRATO: CT nº 197/13. Contratada: Jarbas Sebastião dos Reis - ME. Objeto: Compras. Prazo: 26/07/13 a 26/07/14. Valor: R$ 37.640,00.Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2C450ED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CT N° 187/11.

EXTRATO DE ADITIVO: 2º aditivo ao CT nº 187/11. Contratada: Concreta Prestadora de Serviços Ltda. Objeto: Serviços de engenharia.Valor: R$ 25.761,19. Prazo: 23/07/11 a 31/12/13. Data: 23/07/13.Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:48919725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 063/13.

EXTRATOS DE ADITIVOS: 1º aditivo ao CT nº 63/13. Contratada: Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Valor: R$ 338,10. Data: 25/07/13. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8A85F5D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT N° 44/13.

EXTRATO DE ADITIVO: Termo de Distrato ao CT nº 44/13. Contratado: Rogério de Lima. Objeto: Prestação de serviços. Data: 23/07/13. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AF1DEE13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT N° 86/13.

EXTRATO DE ADITIVO: Termo de Distrato ao CT nº 86/13. Contratada: Antonio Francisco da Conceição - ME. Objeto: Prestação de serviços. Data: 23/07/13. Santa Bárbara, 29/07/13. a) Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2FFA46B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Margarida-MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 002/2013. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e mat. de limpeza. A entrega e a abertura dos envelopes será às 14:00 (quatorze) horas, do dia 12/08/2013, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Pç. Guilhermino de Oliveira, nº 142, Centro, Santa Margarida-MG, onde deverá ser retirado o edital. Informações pelo telefone (31)3875-1199.

FELIPE SILVA FONSECA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:512227B4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0119/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de maio de 2013, aos licitantes proponente ARC - AREIAL RIO CASCA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Anita Mendes, nº 1.869, Bairro Sadonana Mendes, na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.887.516/0001-30 R$ 71.722,50(setenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) ROMIER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Cristovão Nunes de Oliveira, nº 86, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, neste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.593.042/0001-05, no valor R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinqüenta reais), perfazendo o montante de R$86.672,50 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra amarroada, cascalho de areia e escoria de minério para atendimento da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 24 de maio de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E95D931F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo

referente ao Processo de Licitação nº 0119/2013/Pregão Presencial nº 054/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ARC - AREIAL RIO CASCA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Anita Mendes, nº 1.869, Bairro Sadonana Mendes, na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.887.516/0001-30. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra amarroada, cascalho de areia e escoria de minério para atendimento da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. VALOR: R$ 71.722,50(setenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
Santa Margarida, 24 de maio de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1B5FABE3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0119/2013/Pregão Presencial nº 054/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ROMIER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Cristovão Nunes de Oliveira, nº 86, Bairro Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, neste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.593.042/0001-05. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra amarroada, cascalho de areia e escoria de minério para atendimento da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. VALOR: R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinqüenta reais).
Santa Margarida, 24 de maio de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:138B97F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 0120/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0030/2013
PROCESSO Nº: 000120/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos de serviço de saúde, a favor de SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, pelo valor de R$3,30 (Três reais e trinta centavos) por kilo.

Santo Antonio do Monte, 29 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EFD870E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0119/2013 EDITAL Nº. 081/2013 - MATERIAL PARA MONTAGEM DE PALCO

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000081/2013, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de materiais para montagem de um palco que será utilizado em eventos da Administração Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Entrega dos envelopes: Até 13/8/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B634B652

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0118/2013 EDITAL Nº. 080/2013 - EXTINTORES DE INCENDIO E PLACAS INDICATIVAS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000080/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para prestar serviços de recarga em extintor de incêndio dos veículos constantes da frota do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Entrega dos envelopes: Até 12/8/2013, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:618B0F34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0117/2013 EDITAL Nº. 079/2013 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000079/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de madeiras e forro de PVC para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 12/8/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 26 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2AEA32C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0122/2013 EDITAL Nº. 082/2013 - BANNER, FAIXA E SACOLA DE LIXO AUTOMOTIVO

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000082/2013, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de banner, faixa em polietileno e sacola de lixo automotivo para execução do projeto "Educação para a vida e para o trânsito – proteção contra a violência" , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 13/08/2013, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 29 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E13A8817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº.197 /2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2013, CARTA CONVITE Nº. 026/2013. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA V FESTA JUNINA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 27/07/2013 A 28/07/2013, NO BAIRRO TAQUARIL, MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, COM FORNECIMENTO DE DIVULGAÇÃO,SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW MUSICAL, SENDO AS BANDAS (SWING BALA, RC7 E DUPLA JUNIOR E MARCELO" A** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. EMPRESA: EB EVENTOS LTDA - ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). VIGÊNCIA: 24/07/2013 A 24/09/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:24DBEA69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 110/2013 - A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERTOS NOS RETRANSMISSORES DE FREQUENCIA DE CANAIS DE TV NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: HAILTON ONOFRE ANANIAS, COM O VALOR DE R$ RDX DATA LTDA-ME, COM O VALOR DE R$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, 19 DE JULHO DE 2013. **JOÃO BATISTA DA SILVA/**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:77500442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO CONTRATO Nº 188/2013, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA ALBERTO RIBEIRO RIOS-ME, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:60827024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO CONTRATO Nº 187/2013, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:DA96D712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO CONTRATO Nº 185/2013, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA PRINT GRAFICA LTDA, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AA753866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Sra Marilene Teodoro da Silva e Silva, torna público o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade nº 004/2013, Processo Licitatório nº 123/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PALESTRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO SEMINARIO DE EDUCAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30/07/2013 E 31/07/2013. Contratada: J.P. HADDAD CONSULTORIA LTDA. Valor global: R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Vigência: 26/07/2013 a 15/08/2013.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CA79B7ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 198/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123//2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PALESTRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO SEMINARIO DE EDUCAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30/07/2013 E 31/07/2013. VALOR GLOBAL: R$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 26/07/2013 A 15/08/2013. CONTRATADA: J.P. HADDAD CONSULTORIA LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0C45292E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE COBERTURA DE SEGURO EM 02 VEICULOS GOL 1.0 - 0 KM, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACRESCENTANDO APROXIMADAMENTE 6,2353% AO VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO 147/2013. VALOR DO ADITIVO: R$1.122,36 (UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO A TOTALIZAR R$19.122,36 (DEZENOVE MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VIGÊNCIA: 29/07/2013 A 06/05/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:20BA2849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE COBERTURA DE SEGURO EM UM MAQUINA RETROESCAVADEIRA – MARCA JCB, ACRESCENTANDO APROXIMADAMENTE 10,3174 % AO VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO 148/2013. VALOR DO ADITIVO: R$2.785,72 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO A TOTALIZAR R$29.785,72 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. VIGÊNCIA: 29/07/2013 A 06/05/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CC9A717A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE N. 026/2013

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N. 026/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 114/2013, CARTA CONVITE N° 026/2013, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA V FESTA JUNINA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 27/07/2013 A 28/07/2013, NO BAIRRO TAQUARIL, MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, COM FORNECIMENTO DE DIVULGAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW MUSICAL, SENDO AS BANDAS (SWING BALA, RC7 E DUPLA JUNIOR E MARCELO".** FORNECEDOR: EB EVENTOS LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ **R$ 10.000,00** (DEZ MIL REAIS) .SÃO GOTARDO- MG. DATA DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 23 DE JULHO DE 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AEF7B216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 125, DE 19 DE JULHO DE 2013

"Exonera Gerente I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **Gerente I** do Município de São João da Ponte - MG, o Sr. **CREMILSON APARECIDO PAULA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 003.203.766-05
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 19 de julho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:A74EB10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Okey Center Park de Barra Mansa Ltda - ME– CNPJ: 01.706.557/0001-05– R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0201/2013, Concorrência Pública 004/2013. São Lourenço, 29 de julho de 2013.
JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DA0985EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0201/2013, Concorrência Pública nº 0004/2013, que tem como objeto: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de instalação de Parque de Diversões no período de realização da Festa de Agosto de 2013. São Lourenço, 29 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:05E7EFCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa R R Locações Ltda ME - ME– CNPJ: 12.979.533/0001-46– R$ 100.000,00 (cem mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0202/2013, Concorrência Pública 005/2013. São Lourenço, 29 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D388E3B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0202/2013, Concorrência Pública nº 0005/2013, que tem como objeto: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de Praça de Alimentação e Estacionamento , no período de realização da Festa de Agosto de 2013. São Lourenço, 29 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:507C5FBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0248/2013, Dispensa 72, artigo 24 inciso V cujo objeto Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para fins de Comércio Informal, inclusive os banheiros permanentes no local, no período de realização da Festa de Agosto de 2013. São Lourenço, 29 de julho de 2013.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6337600E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 – R$ 9.410,00 (nove mil e quatrocentos e dez reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0215/2013, Pregão Eletrônico nº 0095/2013, exceto os itens 02 e 03 que foram declarados frustrados. São Lourenço, 29 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2CD54C0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0215/2013, Pregão Eletrônico nº 0095/2013, que tem como objeto: Aquisição de enoxaparina, clorexidine e polivitamínico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 29 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:29F19542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0247/2013, Dispensa 71, artigo 24 inciso XVII cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante para Revisão de 75000 km dos Veiculos Fiat Ducato OPN - 0071 e OPN - 3419, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. São Lourenço, 18 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:068B3941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0216/2013, Dispensa 67, artigo 24 inciso X cujo objeto é Aquisição de imóvel situado à Rua Aristotelina Bitencourt em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. São Lourenço, 26 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:20FFB181

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata:
Na publicação do dia 05/07/2013, página 71, Ano V, nº 1025, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	2013.06-027	21/06/2013	15/08/2013	R$ 80.000,00	224/2013	Inexigibilidade	Exprudiu Promoções Artísticas Ltda - ME

Leia-se:

TA	2013.06-027	21/06/2013	15/08/2013	R$ 80.000,00	224/2013	Inexigibilidade	Naldo Music Produções Artísticas – ME

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F7FC39F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata:
Na publicação do dia 05/07/2013, página 71, Ano V, nº 1025, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	2013.02-004	01/02/2013	01/02/2014	R$ 3.600,00	0025/2013	Dispensa	Griffon Brasil Assessoria Ltda

Leia-se:

TA	2013.02-004	01/02/2013	01/02/2014	R$ 3.360,00	0025/2013	Dispensa	Griffon Brasil Assessoria Ltda

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2E63063A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.924 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 4.924

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - Saae
17 - Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.028 - Saneamento Para Todos
17.512.028.2.0124 - Operação E Manutenção Do Sistema De Água
3.3.90.93 - Operação E Manutenção Do Sistema De Água - - - - - - - - -- - - -- - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -R$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total Geral - - - - -- - - - -- - R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

DEUSDETE DOS SANTOS
Presidente do Saae

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:91BDF8EE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.912 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 320.400,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 4.912

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 320.400,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, 28/11/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de São Lourenço:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito.....R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ..... R$ 6.000,00
Total da Unidade 03.....R$ 6.000,00
Unidade 04 - Secretaria Mun. Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota..... R$ 25.400,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 25.400,00
Total da Unidade 04..... R$ 25.400,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30 Gestão do Transporte Escolar .....R$ 50.000,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39 Gestão do Transporte Escolar .....R$ 19.660,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 69.660,00
Total da Unidade 05 ..... R$ 69.660,00
Unidade 06 - Fundo Muncipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.14 Saúde da Família ..... R$ 1.940,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14 Serviço de Apoio e Diagnóstico .....R$ 13.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30 Serviço de Apoio e Diagnóstico .....R$ 28.800,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.39 Ações de Vigilância Sanitária ..... R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 50.740,00
Total da Unidade 06 .....R$ 50.740,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.01.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.39 Manutenção do Conselho Tutelar .....R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 2.000,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social .....R$ 600,00
Total da Sub-Unidade 05 .....R$ 600,00
Total da Unidade 07 ..... R$ 2.600,00
Unidade 09 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização de Eventos e Divulgação.....R$ 157.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 157.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer .....R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ..... R$ 9.000,00
Total da Unidade 09 .....R$ 166.000,00
Total Geral .....R$ 320.400,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.912
Folha 02

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93 Gestão da Sec. de Planejamento e Gestão Estratégica ..... R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 5.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.94 Gestão de Recursos Humanos ..... R$ 10.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio .....R$ 10.000,00
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.01 Pagamento de Inativos e Pensionistas.....R$ 40.000,00
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.03 Pagamento de Inativos e Pensionistas..... R$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 100.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39 Gestão da Diretoria de Fazenda ..... R$ 6.000,00
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão da Diretoria de Fazenda ..... R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 21.000,00
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito
2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30 Sinalização de Trânsito ..... R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05 .....R$ 10.000,00
Total da Unidade 03 ..... R$ 136.000,00
Unidade 04 - Secretaria Mun. Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.36 Plano de Desenvolvimento Sustentável..... R$ 100,00
2.04.00.18.542.014.1.0008 - 3.3.50.41 Sistema Alerta de Enchentes na Bacia do Rio Verde..... R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 5.100,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.36 Manutenção da Limpeza Urbana ..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 ..... R$ 6.100,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39 Gestão da Secretaria de Educação .....R$ 50.000,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.36 Gestão do Transporte Escolar .....R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 70.000,00
Total da Unidade 05..... R$ 70.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão do Sus ..... R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.14 Centro Viva Vida ..... R$ 3.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Serviço de Apoio e Diagnóstico.....R$ 11.800,00
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.33 Tratamento Fora do Domicílio.....R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 37.800,00
Total da Unidade 06 .....R$ 37.800,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.01.08.243.027.2.0087 - 3.3.90.39 Acolhimento Institucional Criança e Adolescente.....R$ 10.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 4.912
Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39 Conv. Regularização Fundiária e de Construções..... R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 10.000,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30 Projeto Crer-Ser ..... R$ 20.000,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.36 Projeto Crer-Ser ..... R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ..... R$ 25.000,00
Total da Unidade 07 ..... R$ 45.000,00
Unidade 09 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.36 Realização de Eventos e Divulgação .....R$ 9.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.36 Divulgação de São Lourenço em Feiras e Congressos ..... R$ 2.500,00
2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.39 Material Informativo e Divulgação do Turismo .....R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 16.500,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.36 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer.....R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 9.000,00
Total da Unidade 09 ..... R$ 25.500,00
Total Geral ..... R$ 320.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7589C4F9

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.913 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 160.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 4.913

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 160.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, 28/11/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 6 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
6.01.00.17.512.028.1.0043 - 4.4.90.51 Constr.ampl.ref. Reaparelhamento Sistema de Esgoto.....R$ 160.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 160.000,00
Total da Unidade 01 ..... R$ 160.000,00
Total Geral .....R$ 160.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:09114179

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.923 DEFINE LOCAIS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI E DE CHARRETES NAS PROXIMIDADES DO PARQUE MUNICIPAL ILHA ANTÔNIO DUTRA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.923

Define locais de instalação de Pontos de Táxi e de Charretes nas proximidades do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, durante a realização da Festa de Agosto/2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90 c.c. o inciso VIII, do art. 22 e alínea "a" do inciso XIV do art. 26, todos da Lei Orgânica do Município (LOM); considerando o grande número de visitantes recepcionado em todas as edições da Festa de Agosto; considerando a necessidade de providências que possibilitem e facilitem o transporte de pessoas durante o período de realização da Festa de Agosto/2013, em função dos horários dos shows previstos; considerando que a oferta de serviços de transporte, representa uma maior comodidade e segurança para os frequentadores da festa, tendo em vista o consumo de bebidas alcoólicas; considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

DECRETA:
Art.1º Fica estabelecido que o trecho localizado do lado direito da Rua Professor Henrique José de Souza, no sentido Centro X Via Ramon, será utilizado como "Ponto de Táxi", no período de 01/08/2013 à 12/08/2013, sendo disponibilizada 30 (trinta) vagas para o referido serviço.

Parágrafo Único – Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, ficará sob a responsabilidade do Sindicato dos Taxistas de São Lourenço, a indicação dos profissionais que irão atuar no citado "Ponto de Táxi", obedecendo ao número de vagas disponibilizado.

Art.2º Fica estabelecido que o trecho localizado do lado esquerdo da entrada de veículos da Empresa Nestlé Waters, será utilizado como "Ponto de Charretes", no período de 01/08/2013 à 12/08/2013, sendo disponibilizada 02 (duas) vagas para o referido serviço.

Parágrafo Único – Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, ficará sob a responsabilidade da Associação de Charreteiros de São Lourenço, a indicação dos profissionais que irão atuar no citado "Ponto de Charrete", obedecendo ao número de vagas disponibilizado.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AB83BCBF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.922 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA DA FESTA DE AGOSTO/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.922

Institui Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2013 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** todos os processos licitatórios realizados com base nos Editais de Permissão de Área e Exploração da Festa de Agosto/2013; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do referido evento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos Editais por parte dos vencedores dos respectivos certames implementados pelo Poder Executivo Municipal;

DECRETA:
Art.1º Fica instituída Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2013, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Paulo Fernando de Oliveira Dias
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

2º - Edmilson da Silva Faria
Coordenador Operacional de Turismo e Eventos

3º - Tatiane Pinto Paulino
Fiscal de Posturas

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a fiscalização da Festa de Agosto/2013, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos Editais de Permissão de Área e Exploração da referida Festa, por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Findo o período de realização da Festa de Agosto/2013, a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Art. 4º A Comissão Fiscalizadora da Festa de Agosto/2013, trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública e demais Órgãos de Fiscalização das esferas Federal e Estadual, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir os termos dos Editais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:04BF9292

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.925 DISCIPLINA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, O INGRESSO E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PARQUE MUNICIPAL ILHA ANTÔNIO DUTRA, POR OCASIÃO DA FESTA DE AGOSTO/2013 BEM COMO A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS (PARTE I)

DECRETO Nº 4.925

Disciplina a comercialização de produtos, o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, por ocasião da Festa de Agosto/2013 bem como a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e determina a atuação dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, visando garantir a segurança dos participantes e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos IX e XII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** que a Festa de Agosto é um evento tradicional, popularmente conhecido, com ampla divulgação, atraindo um público cada vez maior e diversificado em suas edições; **considerando** a necessidade de resguardar a segurança pública, bem como a integridade física dos munícipes e turistas durante a realização da Festa de Agosto/2013; **considerando** os termos da Portaria nº. 003/2013, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca; **considerando** que ao Prefeito compete a autoridade superior do Município de São Lourenço;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibido aos adquirentes do direito de uso dos espaços públicos durante o período de realização da Festa de Agosto/2013:

I - a comercialização de armas brancas, tais como: facas, facões, punhais, canivetes, socos ingleses, bem como outros objetos semelhantes;

II – o fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, devendo proceder com a afixação de cartaz fornecido pelo Comissariado de Menores informando tal proibição, no respectivo ponto de venda;

III – a comercialização de CDs e DVDs, programas de computador, bem como outras mídias, com violação de direitos de autor;

IV – a comercialização de produtos com a violação de propriedade industrial e marca registrada;

Art. 2º Fica determinado a todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, envolvidos na realização da Festa de Agosto/2013, bem como à Comissão Especial Fiscalizadora do Evento, que exerçam seu poder de polícia, fiscalizando e coibindo a utilização ilegal ou abusiva do espaço público, tanto no interior como no entorno do evento, inclusive nas áreas de estacionamento e vias públicas, visando favorecer o planejamento e a estratégia de atuação preventiva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como procedam com as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos termos da Portaria nº. 003/2013, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer, em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana e a Comissão Fiscalizadora da Festa de Agosto/2013, instituída através do Decreto nº. 4.922, de 23/07/2013, deverão orientar os adquirentes do direito de uso dos espaços públicos durante a Festa de Agosto/2013, com relação aos termos deste Decreto e da Portaria nº. 003/2013, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, que constitui parte integrante deste Decreto, devendo ainda, se necessário for, repassar aos mesmos, cópia de inteiro teor deste instrumento legal.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.925
Folha 02

Art. 4º Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, o fornecimento de cópia deste Decreto aos vencedores dos processos licitatórios realizados com base nos Editais de Permissão de Uso de Área Pública e Exploração da Festa de Agosto/2013, bem como a orientação dos mesmos com relação ao seu fiel cumprimento.

§ 1º O Órgão Oficial de Imprensa do Município providenciará a ampla divulgação dos termos deste Decreto, junto aos meios de comunicação local, visando dar conhecimento a toda população.

§ 2º No caso de apuração de descumprimento dos termos deste Decreto, deverá proceder-se com o imediato acionamento dos Órgãos de Segurança Pública, Comissariado de Menores e Conselho Tutelar, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Ficam ratificados todos os termos da Portaria nº. 003/2013, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, parte integrante desde Decreto, pelo que

determino o seu fiel cumprimento por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, envolvidos na realização da Festa de Agosto/2013, Comissariado de Menores, Conselho Tutelar e demais Órgãos de Segurança Pública.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2500B38C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG – TERMO DE CONVÊNIO – Das partes: de um lado o Município de São Lourenço – CNPJ: 18.188.219/0001-21, e de outro a C.A.D.A – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – CNPJ: 04.554.706/0001-56 – Objeto: Transferência de recursos financeiros à C.A.D.A – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra, para acolhimento institucional de pessoas em situação de abandono e de risco social e pessoal encaminhados pelo Poder Judiciário com o conhecimento e acompanhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Lourenço. Vigência: até 31/12/2013 a partir da assinatura. Assinatura: 10/07/2013 –

JOSÉ CARLOS NASCIMENTO
Presidente da C.A.D.A. e

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A608A0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 619/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

Referente contratação de prestação de serviços de exames oftalmológicos para atender as necessidades de pacientes do SUS do Município de Serro, durante o ano de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega de envelopes até as 08:30 do dia 09/08/13. Abertura das propostas dia 09/08/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:E18C8071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 623/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Contratação de empresa(s) para fornecimento de gramas (tipo Esmeralda e tipo Bermudas) para serviços diversos em atendimento às Secretarias Municipais durante o ano de 2013. Entrega dos envelopes até às 08:30 do dia 12/08/2013. Abertura das propostas dia 12/08/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:B1FC52D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, INEXIGIBILIDADE 003/2013 - PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna público que a convocação de empresa para prestação de serviços de radiologia – Ressonância Magnética, para o Credenciamento 001/2013, permanece aberto para os interessados em prestar os serviços desde do **dia 6 fevereiro de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs,** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos pacientes do SUS assistidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

Três Corações, 29 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EA8810CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013, INEXIGIBILIDADE 006/2013 - PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, NASOFIBROLARINGOSCOPIA E OUTROS.

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a convocação de empresa para prestação de serviços de exames de polissonografia, nasofibrolaringoscopia e outros, para o Credenciamento 002/2013, permanece aberto para os interessados em prestar os serviços desde do **dia 8 março de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs,** sob a responsabilidade

da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos pacientes do SUS assistidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

Três Corações, 29 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1BF57A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 003-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2013 - PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM DIVERSOS SEGUIMENTOS.

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a convocação de empresa para **prestação de serviço de consultas especializadas em diversos seguimentos**, para o Credenciamento 003/2013, permanece aberto para os interessados em prestar os serviços desde **do dia 8 março de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs,** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos pacientes do SUS assistidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

Três Corações, 29 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:81CC59E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 004-2013 -

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2013 prestação de serviços funerários.

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a convocação de empresa para **prestação de serviços funerários**, para o Credenciamento 004/2013, permanece aberto para os interessados em prestar os serviços desde **dia 9 abril de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs,** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

Três Corações, 29 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3DDFE89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 005-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO: Nº 0005/2013
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de tratamento Cirúrgico para obesidade mórbida.
O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna público o cadastramento de Pessoas Jurídicas, para **Contratação de prestação de serviços de tratamento Cirúrgico para obesidade mórbida,** permanece aberto para os interessados em prestar os serviços desde **dia 25 de abril de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs**

Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 29 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:86368706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 006-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO: Nº 0006/2013
OBJETO: Contratação para serviço de remoção de pacientes de alto risco em situação de emergência pré hospitalar e ou transporte inter hospitalar, para qualquer parte do país, de 01 ambulância de suporte avançado (UTI móvel, adulto e neo natal), devidamente equipada , tripulada por 01(um) motorista socorrista, 01(um) médico e (01) técnico de enfermagem

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna público o cadastramento de Pessoas Jurídicas, para Contratação para serviço de remoção de pacientes de alto risco em situação de emergência pré hospitalar e ou transporte inter hospitalar, para qualquer parte do país, de 01 ambulância de suporte avançado (UTI móvel, adulto e neo natal), devidamente equipada , tripulada por 01(um) motorista socorrista, 01(um) médico e (01) técnico de enfermagem. Permanece aberto para os interessados em prestar os serviços desde **do dia 26 de abril de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs**

Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 29 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:83C5D6E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2013

Extrato de contrato nº 003/2013 de Prestação de Serviços - modalidade Inexigibilidade nº. 001/2013 – **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE TRÊS MARIAS** - Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de assessoria juridica. Ratifico** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **GERALDO EUSTÁQUIO DA CUNHA,** valor total de: **R$ 15.121,62**. Vigência: 1º/07/2013 a 31/12/2013. Publique-se. Três Marias, 25 de julho de 2013.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do IPREM/MG.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:99893676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 059/2013 – PROCESSO N.º 814/2013

Objeto: Aquisição de Ferragens. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 43.789,75 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Engetela Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.721.248/0002-01, valor total estimado registrado: R$ 4.674.934,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 22/07/2013 a 22/07/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CEFA34E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 070/2013 – PROCESSO N.º 965/2013

Objeto: Aquisição de Reagentes para Hematologia. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: In Vitro Diagnóstica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.837.716/0001-98, valor total estimado registrado: R$ 104.848,80 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 26/07/2013 a 26/07/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DE98ACBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013 a realizar dia 09/08/13 as 09:00hs – Objeto: Aquisição de fogos de artifício. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital, 30,00.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7678A5B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 037/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: D Santana Comércio de Artigos Médicos Ltda, CNPJ: 06.241.245/0001-26, valor: 20.320,00 – Francisco Aquino Filho - ME, CNPJ: 23.147.382/0001-86, valor: 4.400,00 – Minasfarma Norte Distribuidora e Comércio Ltda - ME, CNPJ: 12.927,00, valor: 12.927,00 – Objeto: Aquisição de equipamentos para Saúde – vigência: 12 meses – Varzelândia, 29 de julho de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4ACF0472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2013
DATA: 22/07/2013

Ás dezessete horas do dia vinte e dois do mês de Julho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para Manutenção da Central de Gases, da UPA III – 24 horas, através do Processo Licitatório nº 151/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa USESERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de manutenção exclusiva e fundamental para atender aos pacientes da UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa USESERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Av. Edméia Mattos Lazzarotti, nº 4.064 – Loja 08 – Bairro Espírito Santo – Betim/MG CEP.: 32.671-602, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 31.579,16 (Trinta e um mil quinhentos e setenta e nove Reais e dezesseis

centavos). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.301.0019.2144 – 3.3.90.39 - FICHA 668.
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:94713F99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
DATA: 17/07/2013

Ás quinze e trinta horas do dia dezessete do mês de Julho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 145/2013, Dispensa de Licitação Nº 019/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo de Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, XIII da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração; Propostas de preço do fornecedor, Mapa de apuração de preços; documentação do fornecedor: Contrato Social, CNPJ, CRF do F.G.T.S, CND do INSS; CND de Débitos Municipais, Estaduais e Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão negativa de Falência e Concordata, Declaração que não emprega menor, Declaração de inexistência de fatos impeditivos e Alvará de localização e Funcionamento . A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação necessária para combate e controle de Endemias no Município, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação da empresa INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IMAM, situada à Rua Célia de Souza, nº 55, Bairro Sagrada Família, no Município de Belo horizonte/MG – CEP – 31.030-500, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor acordado entre as partes importa em R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que serão pagos da seguinte forma:
- 50 % (Cinqüenta por cento) até 10 (Dez) dias após o término das inscrições;
- 40 % (Quarenta por cento) até 10 (Dez) dias após a realização das provas;
- 10 % (Dez por cento) até 10 (Dez) dias após a entrega do resultado final.
O contrato vigorará pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.08.02.10.301.0019.2144-3.3.90.39.00 – Ficha 668.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:76B8F94D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013
DATA: 26/07/2013

Ás quinze horas do dia vinte e seis do mês de Julho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para manutenção da autoclave da UPA III – 24 horas, através de Processo Licitatório nº 158/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa CISABRASILE LTDA. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de serviço exclusivo e fundamental para uso de pacientes da UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa CISABRASILE LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Dona Francisca, nº 8.300 – Bloco I, Módulos 1,2, e 3 - Bairro Distrito Industrial no Município de Joinville/ SC - CEP.: 89.239-270, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 16.201,68 (Dezesseis mil duzentos e um Reais e sessenta e oito centavos). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.301.0019.2144 – 3.3.90.39 - FICHA 668.
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8F1B5F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 144/2013

CONTRATO nº 144/2013, firmado em 05/07/2013, com a Empresa: PRISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; OBJETO: contratação dos artistas KLEITON & KLEDIR, para o evento "Festival de Inverno/2013"; **Amparo**: Processo Licitatório nº 135/2013 - Inexigibilidade de Licitação nº 019/2013; Vigência: até **09/07/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Kelly Cristina Alves Hortega.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:ECE04A7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 145/2013

CONTRATO nº 145/2013, firmado em 08/07/2013, com a Empresa: TRIPLICAR - GESTÃO E MARKETING LTDA - ME; OBJETO: consultoria e prestação de serviços de patrimônio cultural – ICMS cultural, conforme previsto na Lei Estadual 13.803/2000 e deliberação normativa 001/2011 do CONEP – IEPHA – MG para o ano de 2013/ exercício 2014; **Amparo**: Processo Licitatório nº 105/2013 – Carta Convite nº 013/2013, Homologado em 25/06/2013; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 75.400,00** (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marlon Monteiro Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:AD7BC38D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 146/2013

CONTRATO nº 146/2013, firmado em 08/07/2013, com a Empresa: M D COBERTURAS E PIRÂMIDES LTDA - ME; OBJETO: locação de barracas e tendas; **Amparo**: Processo Licitatório nº 071/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 037/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 511.705,00** (Quinhentos e Onze Mil Setecentos e Cinco Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **David Cade Filho.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:33271F3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2013

CONTRATO nº 147/2013, firmado em 09/07/2013, com a Empresa: ESPAÇO AMPLIAR – ASSESSORIA, PROJETOS E EVENTOS LTDA - ME; OBJETO: promoção de eventos, produção e agenciamento de atrações artísticas/ culturais, locais, regionais ou nacionais, para os eventos coordenados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Amparo**: Processo Licitatório Nº 093/2013 – Tomada de Preços nº 002/2013, homologado em 08/07/2013; Vigência: **12 MESES**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 667.590,00** (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Luciano de Paiva Pereira.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:5B739C99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 148/2013

CONTRATO nº 148/2013, firmado em 09/07/2013, com a Empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA; OBJETO: construção de PROINFANCIA CRECHE PRÉ-ESCOLA, a ser construída na Avenida Divino Marques Guimarães (Antiga Avenida "B") do BAIRRO NOVA PAMPULHA; **Amparo**: Processo Licitatório nº145/2012, Concorrência Nº 004/2012, homologada pelo Prefeito Municipal em 03/07/2013; Vigência: **12 MESES**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 2.213.719,47** (Dois Milhões, duzentos e treze mil setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:8B435881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 149/2013

C**ONTRATO nº 149/2013, firmado em 09/07/2013, com a Empresa: PASSABEM LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME,; OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Marmitex, em atendimento às necessidades de diversas Secretarias do Município; **Amparo**: Processo Licitatório nº 132/2013 – Dispensa de Licitação nº 018/2013, homologado em 01/07/2013; Vigência: **180 dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 504.000,00** (Quinhentos e Quatro Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Cleonildon Oliveira da Cruz.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:C5CA56CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 150/2013

CONTRATO nº 150/2013, firmado em 11/07/2013, com a Empresa: NEIDE MELO BUFFET LTDA - ME; OBJETO: contratação de serviços de Buffet; **Amparo**: Processo Licitatório nº 061/2013 – Pregão Presencial nº 030/2013; Vigência: **12 MESES**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ R$ 478.960,00** (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Neidir Ferreira de Melo Sangy.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F875BDCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 151/2013

CONTRATO nº 151/2013, firmado em 12/07/2013, com a Empresa: SUPERMERCADOS CIDADE LTDA; OBJETO: fornecimento de pão francês, leite integral e margarina vegetal, para atender as necessidades diárias do CAPS; **Amparo**: do Processo Licitatório nº 110/2013 – Pregão Presencial nº 056/2013; Vigência: **até 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 42.642,50** (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Abel Antônio da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:84D3E752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 152/2013

CONTRATO nº 152/2013, firmado em 12/07/2013, com a Empresa: CB PAV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; OBJETO: aquisição de Asfalto em saco; **Amparo**: do Processo Licitatório nº 119/2013 – Pregão Presencial nº 061/2013; Vigência: **até 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 29.000,00** (Vinte Nove Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Paola Bertoni.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:9B185A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 144/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 144-2013 Contratado: GERALDO GOMES BARROSO FILHO- ME – Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Valor: R$123.665,75 – PAL 059/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E552081B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 067/2013, DISPENSA 007/2013, Objeto: Chamada pública, abertura **dia 20 de Agosto de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:55C871A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO

A Pregoeira do Município de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a suspensão do Processo de Licitação 076/2.013/Pregão Presencial 060/2.013/Registro de Preço 018/2.013.
São Francisco do Glória, 29 de Julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EC0748A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 063/2.013
Pregão Presencial nº 049/2.013
Registro de Preço 012/2.013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes: **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos **Itens 001 e 002**, no valor total de **R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e CELZA TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.207.700/0001-26, com sede na Rua da Aparecida, nº 494, Sala A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora do **Item 003,** no valor total de **R$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais),** cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 25 de julho de 2013, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 25 de julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:262CB53B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2.013
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de julho de 2.013, sendo vencedores os licitantes **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos **Itens 001 e 002**, no valor total de **R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e CELZA TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.207.700/0001-26, com sede na Rua da Aparecida, nº 494, Sala A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora do

Item 003, no valor total de **R$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais),** cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 26 de julho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DA59D8C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 063/2013/2013/Pregão Presencial nº 049/2013/Registro de Preço nº 012/2013, cujo objeto é a para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **CELZA TERRAPLANAGEM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.207.700/0001-26, com sede na Rua da Aparecida, nº 494, Sala A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.005.26.782.0013.2.036-339039–478 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
São Francisco do Glória, 29 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B20AA432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 063/2013/2013/Pregão Presencial nº 049/2013/Registro de Preço nº 012/2013, cujo objeto é a para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.005.26.782.0013.2.036-339039–478 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 29 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E60398FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 010/2013/2013/Pregão Presencial nº 063/2013/Registro de Preço nº 049/2013, cujo objeto é a para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **CELZA TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.207.700/0001-26, com sede na Rua da Aparecida, nº 494, Sala A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.005.26.782.0013.2.036-339039-478 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
São Francisco do Glória, 29 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BE98286E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 010/2013/2013/Pregão Presencial nº 063/2013/Registro de Preço nº 049/2013, cujo objeto é a para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.005.26.782.0013.2.036-339039-478 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
São Francisco do Glória, 29 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:27B12254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 064/2.013
Pregão Presencial nº 050/2.013
Registro de Preço 013/2.013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos **Itens 001 e 002**, no valor total de **R$ 239.600,00 (Duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais),** cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 25 de julho de 2013, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes e carretos no transporte de saibros, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 25 de julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C1FE1E19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.013
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2.013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de julho de 2.013, sendo vencedor o licitante **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos **Itens 001 e 002**, no valor total de **R$ 239.600,00 (Duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais),** cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes e carretos no transporte de saibros, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 26 de julho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EC5DB792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 064/2013/2013/Pregão Presencial nº 050/2013/Registro de Preço nº 013/2013, cujo objeto é a para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes e carretos no transporte de saibros. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.005.26.782.0013.2.036-339039-478 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 29 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B55D796A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 064/2013/2013/Pregão Presencial nº 050/2013/Registro de Preço nº 013/2013, cujo objeto é a para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes e carretos no transporte de saibros. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ESCAV MINABRASI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.486.422/0001-20, com sede na Rua Cândido Ribeiro Rosa, nº 81 A, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.005.26.782.0013.2.036-339039-478 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 29 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EE1BF282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 24/2013- aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Informática, destinados ao suprimento das diversas Secretarias e Conveniados desta Municipalidade.

DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
01	10	Und	Micro Computador Processador compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits de 3GHz, cache minima de 3 MB, 4GB de memória RAM e HD 500GB, Softwares Sistema Operacional Windows® 7 Professional Original (32 bits) OEM Português Brasil (DVD de instalação incluso) Processador compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits, no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, 4 threads e memoria cache mínima de 3MB, conjunto de refrigeração processador adequada e do mesmo fabricante. Memória RAM Mínimo de 4 GB DDR3 SDRAM (2X2GB) , frequência mínima de 1333MHz, Non-ECC, suporte de expansão até 8 GB. Disco Rígido (HD) capacidade mínima de 500 GB, interface mínima SATA-2, memória cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, Unidade Óptica suporte a leitura e gravação CD-RW e DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface SATA-II, memoria buffer de no mínimo 2MB. Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet. Video placa de vídeo integrada, com capacidade de alocação dinâmica no mínimo 512MB. Compatível com as tecnologias Directx10 e OpenGL 4. Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Teclado padrão ABNT-II, inclinação ajustável, mínimo 107 teclas, mínimo 2 led's de indicação, num lock, caps lock. Interface USB. Cabo mínimo 1.80 metros Mouse tecnologia óptica, mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB,. Cabo mínimo 1.80 metros Conexões e Interfaces 1slot PCI Express x16, 2 slots PCI Express x1, 1slot PCI, mínimo 8 portas usb 2.0 (mínimo 2 portas frontais), 1porta Line-out (áudio) e 1porta Line-in (microfone) Frontais, 1porta PS/2 Combo (teclado ou mouse), 1porta HDMI 1.4, 1conexão DVI-D, 1conexão VGA, 1conexão RJ-45, 3 conexões Áudio (2 conexões Line in – Microfone e Auxiliar, 1conexões Line out – Fone de Ouvido) Gabinete Formato Tower Slim, Cor Preta. Fonte 300 w, PFC Ativo, 85% de eficiência, 100~240 V / 50~60 Hz automática Documentos e Acessórios Cabos, Guia Rápido e Media de Instalação de drivers compatíveis com o Sistema Operacional. Garantia Mínimo de 12 meses	POSITIVO MASTER D360	1740,00
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
02	10	Und	MONITOR DE VIDEO LED MINIMO 18.5", Tela Tecnologia LED LCD Tamanho da Tela: 18.5" , Brilho: 250cd/m2, Contraste: Mega DCR 5M:1 8 (Static 1000:1), Resolução: 1366 x 768, Suporte de Cores: 16.7M, Freqüência: 47 (HZ) H / 59 (H) V. Entrada de Sinal Sinal de Vídeo: DVI, D-sub(VGA),Conector: DVI, D-sub(VGA) Cor High Glossy Black Conteúdo Monitor, Manual de Instalação, Cabo D-Sub, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor. Energia Tensão 110 a 220 volts automático. Garantia Mínimo de 12 meses	LG E1941S	415,00
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
10	10	Und	Estabilizador 500VA MInimo de 5 Tomadas Potência: 500VA Monovolt: Entrada: 115/127V~ , padrão NBR14136 . Saida: 115V~ , minimo de 5 tomadas de saída padrão NBR14136. Filtro de linha. Microprocessador de 6 estágios Atende à norma NBR 14373:2006. True RMS: Gabinete Preto em plástico antichama. Led no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. Chave liga/ desliga embutida Porta fusível externo. Garantia de 1 ano.	SMS REVOLUTION SPEEDY 500VA	90,00
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
12	02	Und	MODULO DE BATERIAS PARA NOBREAK DE 3000VA/2100W Características técnicas: Cor do gabinete: preto Tensão de entrada do carregador 115/220V (chave manual) Corrente máxima de entrada: 4A em 115V e 2A em 220V Tensão do módulo: 24V Corrente máxima do módulo: 36Ah Baterias: Tipo de bateria: Sem manutenção, selada, de chumbo ácido com eletrolítico suspenso Quantidade de baterias: 4 baterias seladas de 12V e 18Ah Disposição interna das baterias: Em série 2 a 2 sendo essas series ligadas em paralelo. Vida útil esperada das baterias: Mínimo de 3 ~ 5 anos Garantia: Mínimo de 12 meses	APC/MICROSOL CAMELO	1584,00
COMERCIAL INFOMED LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UM**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
03	03	Und	Notebook Processador no mínimo 2 núcleos, SBilia mínima de 2.2GHz, 4 threads e SBil SBi mínima de 3MB. Softwares Sistema Operacional Windows® 7 Professional Original (64 bits) – OEM Português Brasil (DVD de instalação incluso).Processador Processador compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits, no mínimo 2 núcleos, SBilia mínima de 2.2GHz, 4 threads e SBil SBi mínima de 3MB.Memória RAM Mínimo de 4 GB DDR3 SDRAM (1X4GB) , SBilia mínima de 1333MHz,suporte de expansão até 8 GB.Disco Rígido (HD) capacidade mínima de 500 GB, interface mínima SATA-2, memória SBi mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 5400rpm, Unidade Óptica suporte a leitura e gravação CD-RW e DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, SBil buffer de no mínimo 2MB.Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet. Wireless Placa de Wireless integrado 802.11 b/g/n, mínimo Bluetooth 3.0 integrado.Tela WLED de Alta Definição, mínimo de 14.0” (1366x768) Antireflexo. Webcam Câmera de integrada mínimo 1.3 megapixels.Video placa de vídeo integrada, com capacidade de alocação dinâmica o mínimo 512MB. Compatível com as tecnologias Directx10 e OpenGL 4. Áudio Áudio de alta definição integrado, com 02 autofalantes estéreo mínimo de 1,5w e Microfone integrado.Teclado padrão português SBil, mínimo 2 led’s de indicação, num lock, caps lock Mouse Touch pad multitoque padrão	LENOVO I33110M	1930,00

			Conexões e Interfaces mínimo 3 portas SB 3.0 ,1porta Line-out (áudio) e 1porta Line-in (microfone), 1 porta HDMI 1.4, 1conexão VGA, 1conexão RJ-45, Leitor de cartão mínimo 4 em 1 Gabinete Cor Preta ou prata.Alimentação Bateria padrão de íon de lítio mínimo de 6 células 45WHr, 100/240 V automática, Adaptador AC e carregador compatível à bateria.Documentos e Acessórios Guia Rápido e Media de Instalação de drivers compatíveis com o Sistema Operacional, bateria de mínimo 6 células e carregador de energia compatível. Garantia Mínimo de 12 meses.		
Item	**Qtde.**	**UM**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
07	05	Und	Impressora Matricial de impacto com 136 colunas Método de impressão: Matricial de impacto Número de agulhas 9 agulhas Quantidade de colunas 136 colunas Agulhas 18 agulhas (2 x 9) Impressão Velocidade de impressão HighSpeed-Draft: 10 cpi: 566 Caracteres/s, 12 cpi: 680 Caracteres/s, Draft: 10 cpi: 419 Caracteres/s, NLQ: 10 cpi: 104 Caracteres/s Cópias 6 mais um original Conectividade Ligações Interface Tipo B, Bidirecional paralela, Paralela, USB Tipo B Tratamento de suportes / papel Alimentação de papel Folha individual à frente e atrás, Papel contínuo à frente e atrás, Saída de papel à frente e atrás. Formatos de papel: Papel em folha (simples e multicamadas), Papel contínuo (simples e multivias), Etiquetas (simples e multicamadas), Papel em rolo, Envelopes, Cartão Geral Sistemas operativos compatíveis : Windows 2000, Windows 7, Windows 98, Windows XP. Vida útil da cabeça de impressão: mínimo 400 Milhões de batidas/ligação Memória: mínimo de 128 kB incluído Itens que acompanham: Driver e programas de ajuda (CD), impressora matricial, Cabo de alimentação mínimo de 1.8mts , Fita de impressão, Manual de instalação, Software (CD), Instruções de utilização (CD), cabo SB 1.8mts, tracionador frontal, tracionador traseiro. Garantia: Mínimo de 12 Meses Entrega	EPSON FX 2190	2.750,00
Item	**Qtde.**	**UM**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
09	02	Und	TELA DE PROJEÇÃO-TELA TRIPÉ , DIMENSÃO DA TELA 2,0 X 2,0 METROS. TELA TRIPÉ , DIMENSÃO DA TELA 2,0 X 2,0 METROS.TECIDO VINIL CONVENCIONAL MULTIMÍDIA 1.5 FRENTE BRANCA COM VERSO PRETO. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO: MATTE WHITE DIMENSÃO DA TELA(L X A)(METROS) 2,0 X 2,0. ESTOJO SEXTAVADO DE ALUMÍNIO DE 2,5 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA, ALÇA PARA TRANSPORTE. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA QUE IMPEDE A DESCIDA INVOLUNTÁRIA DA TELA. FIXAÇÃO: SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO. ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (TENSOR INTERNO) AJUSTE DE INCLINAÇÃO: CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) COM O POSICIONAMENTO DO ESTABILIZADOR CONTIDO: TELA, TRIPÉ COMPATÍVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES.	VISOGRAF TLTR 200/01	670,00
Item	**Qtde.**	**UM**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
11	02	Und	NO BREAK 3000VA/2100W Seleção automática de tensão de entrada, com intervalos admissíveis de 90V~140Ve 180V~250V. Tensão de saída: bivolt, Estabilizador de tensão incorporado. Dispensa o uso de estabilizador externo; Chave liga/desliga com circuito temporizador evitando desligamentos acidentais; Entrada Tensão nominal de entrada: 115V-220V Frequência de entrada: 60 Hz Cabo: Mínimo 1.8mts Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações: 90 – 140 / 180 – 250V Corrente Máxima de Entrada: 17ª Capacidade de Disjuntor de Entrada: 32.0 A Caracteristicas de Saída Capacidade de Potência de Saída: 2100 Watts / 3000 VA Tensão Nominal de Saída: 120V Forma de onda: Senoidal Fator de Crista: 3:1 Distorção da Tensão de Saída: inferior a 3% na carga máxima Número de tomadas: mínimo de 6 tomadas NBR 14136 Bypass: Bypass interno (automático e manual) Tipo de bateria Tipo: Selada, livre de manutenção, de chumbo-ácido, a prova de vazamento Tempo de Autonomia Autonomia (meia carga / plena carga): 30 min / 15 min Capacidade de Expansão Suporta expansão de baterias/autonomia Baterias externas plug and play : Assegura energia limpa e ininterrupta para as cargas ao adicionar tempo de operação adicional ao No-Break Gerenciamento / Monitoramento Porta de interface : DB-9 RS-232,SmartSlot Conectividade Serial : Permite a gestão da UPS através de uma porta de série Conectividade USB : Realiza o gerenciamento do No-Break via porta USB Painel de controle : Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line : Troca de bateria : e Sobre Carga Bypass interno automático : Alimenta as cargas conectadas com energia da	LASER PRIME 3000VA/3200	5.000,00

			concessionária, no caso de sobrecarga ou falha do No-Break Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria : Configuração de `delays` Minidisjuntor rearmável : Permite a rápida recuperação após eventos de sobrecarga Aviso de falha da bateria : Fornece análise de falhas com alerta antecipado em baterias, possibilitando uma manutenção preventiva oportuna - Gerenciamento inteligente de bateria : Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão - Reinicialização automática de cargas após desligamento do No-Break : Liga automaticamente os equipamentos conectados quando do retorno da energia elétrica - Auto-teste automático : O auto-teste periódico da bateria assegura uma detecção atempada de que a bateria precisa de ser substituída - Disconnected battery notification : Avisa quando uma bateria não está disponível para fornecer energia de emergência Gabinete: Preto, Conversível Rack/Torre. Garantia: Mínimo de 12 meses		

PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Item	Qtde.	UM	Descrição	Marca	R$ Unit.
04	05	Und	Impressora Laser 30 ppm, ciclo mensal até 50.000 páginas Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas Monitor: LCD de 2 linhas (texto e gráficos) Velocidade do processador: 800 MHz Número de cartuchos de impressão: 1 (preto) Memória, padrão: 128 MB Memória, máxima: 128 MB Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiuso para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS) Tipos de suportes: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências, cartão Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Ethernet 10/100/1000T Sistemas operacionais compatíveis: Instalação de software : Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows Vista® 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior); Instalação de driver : Microsoft® Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit, Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior); Mac OS X v 10.5, v 10.6, v 10.7; Linpus Linux : 9.4, 9.5; Red Hat Enterprise Linux: 5.0, 6.0; OpenSuSE: 11.3, 11.4; Fedora: 14, 15; Ubuntu: 10.04, 10.10, 11.04; Debian: 5.0, 6.0 . Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA Cor : Preto Conteúdo da caixa: Impressora Laser; Cartucho de toner , Guia de instalação, guia passos iniciais, folheto de suporte, guia de garantia; Documentação e software da impressora em CD-ROM; cabo de alimentação mínimo de 1.8mt; Cabo USB de 1.8mts em conformidade com o equipamento. Garantia: Garantia mínima de 12 meses	HP -HP M 401N	720,00

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R$ Unit.
05	05	Und	Impressora Laser 19ppm, Ciclo de trabalho até 5000 páginas Tecnologia de impressão: Laser Velocidade de impressão: Até 19 páginas por minuto Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas Velocidade do processador: Mínimo de 266 MHz Número de cartuchos de impressão: 1 (preto) Memória, padrão: Mínimo de 2 MB Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais. Conectividade, padrão: Mínimo 1 porta USB 2.0 Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7 (32 bit/64 bit), Windows Vista® (32 bit/64 bit), Windows® XP (32 bit/64 bit), Windows® Server 2008 (32 bit/64 bit), Windows® Server 2003 (32 bit/64 bit), Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux Alimentação: Tensão de entrada 115 a 127 VCA Conteúdo da caixa: cartucho de toner preto; CD(s) com software e documentação da impressora; cabo(s) de alimentação mínimo de 1.8mt; cabo de dados(usb) mínimo de 1.8mt, Garantia: Garantia mínima de 12 meses.	HP-HP P1102	517,00

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R$ Unit.
06	5	Und	Impressora Multifuncional Laser 18ppm, Ciclo de trabalho até 8000 páginas Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Especificações de impressão: Tecnologia de impressão: Laser Velocidade de impressão preto: Até 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600dpi (1200dpi efetivos) Manuseamento de papel Manuseamento de papel entrada: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseamento de papel de saída: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 envelopes Opções de impressão frente e verso: Manual Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J Cartão-postal J duplo Tamanho personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos suportados: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Especificações de Processamento Velocidade do processador: mínimo de 400 MHz Memória padrão: 8 MB Especificações do scanner Tipo de digitalização: Base plana Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm Especificações da copiadora Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em Cores): Até 600 x 400 dpi Dimensionamento da copiadora: 30 a 400% Máximo de cópias: Até 99 cópias	HP-HP M 1132	730,00

			Impressão fotográfica Monitor: LED numérico de dois dígitos Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008, Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Itens que acompanham: cabo(s) de alimentação mínimo de 1.8mt; cabo de dados(usb) mínimo de 1.8mt, bandeja de saída; cartucho de impressão original do fabricante; CDs de instalação de softwares, drivers e documentação ; Guia de instalação; Termo de garantia. Garantia: mínimo de 12 meses.		
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
08	03	Und	Projetor Multimídia 3000 ANSI Lumens Contraste: 3000:1 Lâmpada: 200W UHE Resolução Máxima 1024 x 768 Tipo de projetor Multimídia Tipos de projeção Traseira, Frontal, Teto Luminosidade Padrão 3000 Lumens Contraste 3000:1. Tipo de lâmpada UHE de 200W de potência Duração da Lâmpada Mínimo de 4000 horas Tamanho da imagem 30" a 350" - Distância 0,9 - 10,95 m). Sistema de Cores 24 bit - 16.7 Milhões Resolução Máxima 1024 x 768 Sinais de Vídeo NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM Controle Remoto Incluso Lente Zoom Manual e enfoque manual; Áudio Alto-falante integrado, Saída de áudio: 2W x 1. Entrada de Audio RCA x 1 Conexões de Entrada Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, Video composto (1 RCA) x 1, S-video (Mini DIN 4 pin) x 1, Video componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Audio (Mini Jack) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador), HDMI x 1 Alimentação Bivolt Conteúdo: Projetor Multimídia, Cabo de alimentação com 1,8m, Cabo para computador com 1,8m, Cabo USB(USB A/USB B) com 1,8m , Cabo HDMI com 1,8 m, Controle remoto e baterias, CD-ROM, Maleta de transporte, manual do usuário. Garantia Mínimo de 12 meses os).	EPSON X14+	2.250,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:469F3802

